

**EDITAL N.º 74/2023 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador, Enf.º Miguel Fernandes, por motivos pessoais.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador, Enf.º Miguel Fernandes, apresentou um pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino e informou que se aguardava a todo o momento a chegada da Vereadora Senhora Dr.ª Argentina Marques.

De seguida o Senhor Presidente deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, entrado na sala de reuniões a Vereadora Dr.ª Argentina Marques, e intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 8.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 8.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 9.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 9.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 10.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 10.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados

pelo respetivo Vereador.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de edifício de habitação coletiva – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Rua 2 de Abril, n.º 46 e 48 – Vila de Sesimbra – confirmação da deliberação de 21.julho.2021 – Carlos Daniel Covas

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Considerando os pareceres técnicos emitidos,
- É proposto que a Câmara Municipal delibere confirmar a deliberação de 21.julho.2021 que emitiu parecer favorável condicionado à pretensão do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Viabilidade de construção de apoio agrícola com moradia e muro – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Aguncheiras – Azoia – EBE & Fonseca, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face ao parecer desfavorável do ICNF, no qual recomenda que seja considerado a realocização da proposta de implantação de construção (por exemplo aproximar mais da estrada) por forma a não coincidir com os habitats cartografados (que se afiguram, na propriedade depois dos 18/20 m, a partir da estrada), e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício para armazém e serviços – arquitetura – Rua Serra do Zambujal, Casal dos Carrancas – Zambujal – Meco Mar, Ld.ª

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, condicionado* o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.

Condicionalismos*

- Aquando da apresentação dos projetos das especialidades, deve ser submetido pedido autónomo para a realização das obras de urbanização externas, nomeadamente, a execução

da pavimentação e infraestruturização do troço do caminho existente (R. Serra do Zambujal), compreendido entre as suas extremidades pavimentadas; salvaguarda-se que as condições para a execução desta obra serão tecnicamente avaliadas pelos serviços da CMS;

- Conforme já transmitido, alterar o uso do edifício para indústria;

- Apresentação da CRP atualizada, após conclusão do processo de retificação de áreas que o requerente provou já ter iniciado junto da AT;

- Pese embora se encontre cumprido o rácio de estacionamento, considera-se que deve ser ponderada a criação de mais lugares privados, atenta a dimensão do terreno, mas também o facto de o edifício, como já se disse no parecer anterior, estar subdividido em 6 espaços, que potenciam o número de utilizadores;

- No espaço destinado ao estacionamento de pesados, torna-se necessária a execução de um muro de suporte, em resultado do declive natural do terreno, que carece de ser representado; caso a sua altura ultrapasse os 2m, deve prever-se o seu escalonamento e ajardinamento, por forma a atenuar o seu impacto;

- Deve ser prevista uma cortina arbórea no perímetro do artigo, limitada à zona de intervenção;

- Por se tratar de construção de grande dimensão, considera-se que o alçado para o arruamento público deve ser reformulado, no sentido de criar saliências ou volumes que atenuem o seu impacto, evitando que toda a fachada se desenvolva num único plano.

Características da proposta:

Uso – Indústria

STP – 1425,91 m²

Pisos – 1

Estacionamentos – Públicos – 7 lugares

- Privado – 20 lugares (ligeiros) + 3 lugares (pesados)

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que:

- Seja aceite a cedência de 264,47 m² para domínio público municipal, em resultado do afastamento a observar ao arruamento e a execução de estacionamentos públicos e passeios (salvaguarda-se que esta área pode ser alterada, em sede de projeto de obras de urbanização);

- Tratando-se de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e não se prevendo qualquer cedência para espaços verdes e equipamento, há lugar à compensação prevista no RTCRAU da área de 470,55 m².

Necessita dos projetos das especialidades indicados na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril,

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de moradia e muro – arquitetura – Palames – M TRUX, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do parecer técnico, com as seguintes especificações:

STP – 438,95m² (Habitação) + 255,85 m² (Cave/ Estacionamento/Arrumos)

Volumetria – 1Piso + Cave

Densidade – 1 fogo

Área de cedências para Domínio Público Municipal: 106,70 m²

Muros: 22,92 ml

- fixar o prazo de 6 meses para a requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta, implicando a falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento, como estabelece o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Fetais – Maria Amélia Ramada e Natalina Polido

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido das requerentes.

Área total 5.237 m²

Área a destacar 3.060 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida pela UOPG7 – Alfarrim e pela classe de espaço U51 – espaço residencial H1.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/04, no que respeita aos lotes 38 a 46 – Alto das Vinhas – Hugo Costa e outros

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, que incide exclusivamente sobre os lotes 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, contemplando a alteração do projeto tipo de toda a banda M.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento e aos lotes em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 35/81, no que respeita ao lote 30 – Alto das Vinhas – Nathalie Hollot e Patrick Hollot

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 30, contemplando a ampliação do polígono de implantação, ampliação da área de implantação, ampliação da área de construção

(STP) e o aumento do número de pisos da moradia. É criado ainda um polígono para construção de um anexo para garagem.

É alterada a planta síntese do loteamento e projeto tipo da moradia.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 13.136,20,00m² para 13.166,93m².

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 30:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 104m² para 171,63m²;

-Área de implantação do lote passa de 104m² para 171,63m²;

-Área de construção do lote (STP) passa de 159m² para 189,73m²;

-Índice de construção do lote passa de 0,22 para 0,26;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2 para 2 + cave;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento do lote passa de 1 para 2.

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Reserva de recrutamento – assistente operacional – UTELGE – ref.ª L/2020

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª L/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15336/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 02/10/2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de recrutamento – assistente operacional – DC – ref.ª D/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª D/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20448/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 210, de 28/10/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Hugo Gaspar

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Hugo Miguel Pinhal Gaspar na categoria de Técnico Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Aquisição de serviços recolha, redação, revisão e edição de folhetos e publicações (Informação n.º 17986, de 31/03/2023);

- Aquisição de serviços de Engenharia Civil (Informação n.º 21121, de 17/04/2023).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

(Presidente - Pelouro de Ambiente Urbano)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:

- Aquisição de serviço de limpeza do lote 1595, da Rua Serra da Ossa, na Quinta do Conde (Proc. 2023/DP – PABSAJ/646, interno n.º 18.801, de 05/04/2023)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – prorrogação do prazo de execução – 4.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 20 de abril de 2023, que aprovou a prorrogação do prazo de execução, nos termos da alínea c) do artigo 312.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 311.º do CCP, por um período de 42 dias de calendário a decorrer entre o dia 22 de abril de 2023 e o dia 2 de junho de 2023.

A empreitada em causa foi adjudicada à empresa Vítor Lança Construções, Ld.ª, pelo valor de 586.420,32€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – trabalhos complementares – 5.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 23044, de 27/04/2023, com a qual concordo e conforme mapa de trabalhos complementares e plano de pagamentos/cronograma financeiro apresentados para a empreitada mencionada em assunto, adjudicada à firma Vítor Lança Construções, Ld.ª, pelo valor de 586.420,32€,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar os Trabalhos complementares, no valor de 11.374,99€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (682,50€), totalizando o valor de 12.057,49€, que representa um acréscimo de 1,94% ao valor do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação da Mata da Vila Amália – 5.ª alte-

ração ao plano final de consignação – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 23745, de 03/05/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 3 de maio de 2023 que aprovou a 5.ª alteração ao plano final de consignação da empreitada de Requalificação da Mata da Vila Amália, adjudicada à firma Vítor Lança - Construções, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – trabalhos a menos do contrato inicial e da MOC 1 – 7.ª modificação objetiva do contrato – ratificação do ato e ratificação das deliberações de 26.05.2021 e 8.3.2023, no que respeita aos valores aprovados na 1.ª e 5.ª modificação objetiva do contrato

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 20691, de 14/04/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- ratificar o ato tomado pela fiscalização da obra no decurso da empreitada em causa que aprovou os trabalhos a menos apurados no âmbito do contrato inicial, no valor de 3.181,27€, que acrescido de IVA (190,88€) perfaz o total de 3.372,15€, correspondente a 0,14% no valor contrato, e no âmbito da MOC 1, o valor de 4.822,58€, que acrescido de IVA (289,35€) perfaz 5.111,93€, correspondente a 0,21% do valor contrato inicial, num total de 8.003,85€ (8.484,08€ com o IVA), conforme mapas de trabalhos anexos à presente proposta;

- a ratificação das deliberações de 26/05/2021 no que respeita aos valores na MOC 1, em mais 0,28€, que acrescidos de IVA totalizam a importância de 0,30€, e de 08/03/2023 no que respeita aos valores na MOC 5, em mais 1,72€, que acrescidos de IVA perfazem o total de 1,82€, conforme mapas anexos à presente proposta, ao abrigo do artigo 174.º do CPA, nos seguintes termos:

MOC1
Onde se lê: “99.408,48€ (noventa e nove mil, quatrocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos)”
Deve ler-se: “99.408,76€ (noventa e nove mil, quatrocentos e oito euros e setenta e seis cêntimos)”;

MOC 5
Onde se lê: “106.525,90€ (cento e seis mil, quinhentos e vinte cinco euros e noventa cêntimos)”
Deve ler-se: “106.527,62€ (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos)”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de fogo sito no Bairro de Argéis, Bloco 4, r/c, na Vila de Sesimbra – exercício do direito de preferência

(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

No dia 12 de Julho de 1994, a Câmara Municipal alienou o fogo municipal sito na morada acima indicada, aos inquilinos Laura Gonçalves Cascais e Paulo Jorge Cascais Parada, pelo valor de 454.000\$00, com um valor patrimonial à data de 1.755.000\$00, com usufruto vitalício da primeira. Por morte do proprietário e da usufrutuária a propriedade do imóvel foi transferida para Vítor Manuel Cascais Parada, como único herdeiro. Pretendendo alienar o imóvel consultou a

Câmara Municipal através de uma mediadora, sobre o interesse desta em exercer o seu direito de preferência.

Considerando que:

- Se trata de um imóvel no Centro de Sesimbra e onde a Câmara possui outras frações.

- É um fogo de tipologia T3 no r/c, facilitador em termos de acessibilidades.

- A carência de fogos na freguesia de Santiago que possam dar resposta às necessidades identificadas na ELH do Município.

- Que esta aquisição poderá ser financiada através do Acordo de Colaboração existente entre a Câmara e o IHRU,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

•Exercer o seu direito de preferência e proceder à aquisição do fogo sito no Bairro de Argéis, bloco 4, r/c esq. em Sesimbra, freguesia de Santiago, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2161 e descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sesimbra sob o nº 534-B719900829, a Vítor Manuel Cascais Parada pelo valor de 160.000€;

•Que a efetivação desta aquisição através do respetivo contrato de compra e venda seja realizada até ao dia 15 de maio de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

1.ª revisão ao orçamento 2023 e 1.ª revisão às grandes opções do plano 2023 – envio à Assembleia Municipal

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)
Tendo em vista proceder à incorporação do saldo orçamental no montante de 9.254.342,32 euros, após a aprovação pelos órgãos autárquicos, dos documentos constantes na Prestação de Contas de 2022, em 26 de Abril.

Desta forma, serão reforçadas algumas rubricas orçamentais extra-GOP's e GOP's, das quais se destacam:

- Os valores relativos a Grandes Opções do Plano: saneamento e salubridade, onde se inclui a Amarsul, (1.550.000,00€), aquisição de equipamento circulante (1.095.000,00€), manutenção dos arruamentos, caminhos e vias (1.000.000,00€), Iluminação Pública (800.000,00) e despesas relacionadas com o setor da educação (908.342,32€);

- Os valores relativos a rubricas orçamentais extra-GOP's: despesas com pessoal (551.000,00€), Simarsul (1.400.000,00€), despesas com encargos das instalações (1.300.000,00€), despesas com encargos de cobrança de impostos (600.000,00€) e outras aquisições de serviços (50.000,00€).

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano respeitante a 2023, conforme Mapas anexos à presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

Considerando (que):

- Nos termos da al. k) do n.º 1 do art.º 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o empregador público deve adotar Códigos de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de

alegadas situações de assédio no trabalho;

- A adoção de um Código de Boa Conduta materializa a assunção do compromisso de prevenir e combater todos os comportamentos que afetem a dignidade da mulher e do homem no trabalho;

- O Código de Boa Conduta constitui um instrumento para a promoção e concretização dos princípios e valores da não discriminação, da igualdade de género, da dignidade da pessoa humana e do respeito pela diversidade, sem os quais não existe um ambiente de trabalho saudável;

- O assédio no trabalho tem consequências nefastas para a saúde física e mental dos trabalhadores, bem como para o ambiente de trabalho, devendo, por isso, a sua prática ser prevenida e combatida através de uma política de tolerância zero por parte do Município de Sesimbra e da adoção de medidas efetivas que valorizem o trabalho digno e o repúdio por qualquer prática discriminatória,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município anexo à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Bibliotecas de Praia e de Jardim – Verão 2023 – aprovação

(Presidente - Pelouro da Cultura)

As “Bibliotecas de Praia e de Jardim” constituem um projeto de difusão da leitura realizado anualmente na época estival e que tem como principal objetivo a criação e o desenvolvimento de hábitos de leitura em época de férias e a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens. Este projeto decorre nos meses de julho e agosto nas praias do Ouro e da Califórnia (de 2ª feira a domingo), da Lagoa de Albufeira (de 2ª a 6ª feira) na praia do Meco, no Parque da Vila na Quinta do Conde e no Parque de Campismo do Forte do Cavalão (de 3ª feira a domingo), funcionando estes postos de leitura com o apoio de jovens, tanto no atendimento aos leitores, como na realização das diversas atividades de promoção do livro e da leitura.

Integrada na candidatura CLDS 4G Sesimbra Família+, este projeto irá estender-se ao Parque Augusto Pólvora com a constituição de uma eco biblioteca de jardim, assente no pressuposto de educação pela leitura em contato e descoberta da natureza, onde as crianças e as suas famílias desenvolvem diferentes atividades lúdico pedagógicas.

O presente projeto insere-se num quadro de construção de cidadania, ao facultar aos jovens uma oportunidade para participarem num projeto de interesse sociocultural, que lhes proporcionará oportunidades de aprendizagem e experiências diversas, fomentando o desenvolvimento pessoal, a aproximação à realidade local e ao trabalho em equipa.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto em causa e o seguinte:

• a atribuição de um subsídio aos 44 jovens que irão assegurar o funcionamento das bibliotecas durante os meses de verão, no período compreendido entre 3 de julho e 31 de agosto, no montante global de 26.136,00 €;

• a aquisição de materiais de apoio, de publicações periódicas, de materiais pedagógicos, lúdicos e de divulgação, bem como a atualização e reforço do fundo bibliográfico e de ações de promoção do livro e da leitura no valor global

de 8.924,63 €;

• a afetação de 35.060,63 €, como valor global de despesa para a realização deste projeto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Corredor Ecológico da Quinta do Conde – preservação, valorização e promoção – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a ANIME.PAF-Projeto de Animação e Formação – renovação – aprovação
(Presidente - Pelouro do Ambiente)

Em 14 de maio de 2020 a Câmara Municipal celebrou um protocolo de colaboração com a associação ANIME-PAF, para a preservação, valorização e promoção do Corredor Ecológico da Quinta do Conde.

De acordo com o previsto na cláusula 5.ª do referido protocolo, válido por um ano, este pode ser renovado por iguais períodos, desde que as ambas partes comuniquem, por escrito, essa vontade, tendo sido renovado em 11 de maio de 2022.

Considerando que:

1 - A ANIME-PAF manifestou por escrito, em 16/03/2022, a sua intenção em continuar a parceria com a renovação do protocolo por mais um ano.

2 - No que respeita aos deveres da ANIME-PAF estabelecidos no protocolo, considera-se que estes foram cumpridos e com resultados positivos, como se pode verificar pela informação n.º 20971, de 17.04.2023 e pelos relatórios trimestrais de atividade, apresentados em anexo.

3 - Da colaboração da ANIME-PAF e do trabalho apresentado nos relatórios trimestrais de atividade apresentados em anexo, destaca-se:

- a afetação de um técnico da associação 5 dias por semana a este protocolo (de segunda a sexta e por vezes aos sábados);

- a dinamização do serviço educativo do PEV, disponibilizado através dos SPE's da autarquia, o qual representou a realização de 36 atividades para escolas do concelho, abrangendo um total de 882 alunos (e professores);

- a dinamização do Programa Jovens Voluntários para a Natureza e Florestas, promovido pelo IPDJ, que para além de representar uma ajuda válida para a associação desenvolver os trabalhos no PEV, representa também uma oportunidade para jovens do concelho contactarem com o voluntariado;

- a importante colaboração do técnico da associação na realização e implementação do plano de reformulação do PEV;

- e o trabalho de limpeza e monitorização das infraestruturas realizado no PEV e no Parque da Ribeira.

Face ao cumprimento global dos objetivos do protocolo e à imprescindível colaboração no que respeita para os objetivos estabelecidos para o Corredor Ecológico da Quinta do Conde,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere renovar o protocolo de colaboração com a Associação ANIME.PAF e atribuir o apoio financeiro, previsto na sua cláusula sexta, para o desenvolvimento dos projetos e atividades compreendidas no protocolo, no valor de 14.000,00 € anuais, pago em prestações mensais no valor de 1.166,67 €, sendo 8 prestações em 2023 e 4 prestações em 2024.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Delegação de competências no domínio da educação – contrato celebrado com o Município e

os Agrupamentos de Escolas da rede pública do concelho – circuitos especiais/transportes – aditamento – envio à Assembleia Municipal para conhecimento

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

- Os contratos de delegação de competências entre o município e os agrupamentos de escolas da rede pública produziram efeitos a partir de 1 de abril de 2022 mantendo-se a sua vigência até ao final do ano letivo 2022/2023;

- A aprovação pelo executivo municipal em 11 de maio de 2022 das minutas dos contratos de delegação de competências entre o município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas da rede pública do concelho, bem como os montantes constantes no Anexo I dos referidos contratos, particularmente, no que se refere aos circuitos especiais de transporte;

- Os recursos financeiros previstos transferir aos agrupamentos de escolas se esgotaram no mês de março (montante definido pelo Ministério da Educação com base nos valores do ano civil de 2018);

- O Orçamento de Estado para 2023 define valor idêntico para circuitos especiais, aos constantes nas grelhas de 2019, ou seja, 20.879,00€, o que pressupõe a mesma desagregação por cada agrupamento.

- Que foi aprovado por deliberação de 22 de fevereiro do corrente ano (proposta n.º 9350) um adiantamento da diferença entre o valor necessário/contratualizado e o valor apurado em duodécimos.

Face ao exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- a manutenção do pagamento em duodécimos de abril até ao final do ano letivo, pela rubrica 01.13.2022/22-3 C.O.1104/04.07.01, e reforço do cabimento 2920, no valor total de 5.219,79 €, distribuído por agrupamentos, de acordo com a seguinte desagregação, conforme quadro abaixo:

Consultar em: www.sesimbra.pt

- a transferência do valor total de abril a junho, considerando que os agrupamentos de escola têm manifestado preocupação face aos compromissos assumidos, tendo em conta as dificuldades no pagamento uma vez que as verbas recebidas por parte do Município devem ser entregues pelos agrupamentos aos cofres do estado e posteriormente requisitada.

- remeter, para conhecimento do presente aditamento, à Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Delegação de competências no domínio da educação – contrato celebrado com o Município e os Agrupamentos de Escolas da rede pública do concelho – reforço de verba – circuitos especiais/transportes escolares “educação inclusiva” – aditamento – retificação da deliberação de 22 de fevereiro de 2023 – envio à Assembleia Municipal para conhecimento

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

No âmbito dos contratos de delegação de competências entre o Município e os Agrupamentos de Escolas da rede pública, a deliberação de 22 de fevereiro de 2023, proposta 9350 de 16/02/2023, aprovou o reforço de verba no valor de 34.225,85 € para circuitos especiais de transporte de alunos no âmbito da educação inclusiva.

Considerando que foi detetado um lapso de escrita e no cálculo do valor total a transferir

relativo ao Agrupamento de Escolas de Sampaio, sem interferir no valor total geral, porquanto houve erro, de acordo com o n.º 1 do art.º 174.º do Código de Procedimento Administrativo, podem ser retificados os atos.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 22.fevereiro de 2023, pelo que:

- nos quadros relativos ao AE de Sampaio onde se lê “10.815,14”, deve ler-se “18.707,22 €”

- considerando a necessidade de eliminar a menção ao aditamento ao anexo I do contrato, o qual não se prevê, bem como, no que se refere ao pagamento do valor previsional de abril até ao final do ano letivo com vista a uma melhor clarificação onde se lê:

“(…) - O aditamento ao anexo I do contrato de delegação de competências;

- O reforço do cabimento 2920 no total de 34.225,85 € e pagamento das respetivas verbas, a sair pela GOP 01.13.2022/22-3 C.O. 1104/040701, por agrupamento, por 2 tranches, conforme quadro abaixo;

Consultar em: www.sesimbra.pt

Mais proponho:

- Que o valor previsional de abril até ao final do ano letivo, dos encargos com o transporte dos alunos no âmbito da educação inclusiva, dada a especificidade do serviço, seja apurado em função da demonstração de resultados (…)

deve ler-se:

“(…) - O reforço do cabimento 2920 no total de 34.225,85 € e pagamento das respetivas verbas, a sair pela GOP 01.13.2022/22-3 C.O. 1104/040701, por agrupamento, por 2 tranches, conforme quadro abaixo;

Consultar em: www.sesimbra.pt

Mais proponho:

- Sem o prejuízo do pagamento previsto em duodécimos, que o valor de abril até ao final do ano letivo, dos encargos com o transporte dos alunos no âmbito da educação inclusiva, dada a especificidade do serviço, seja apurado em função da demonstração de resultados (…)

- Mais é proposto remeter a presente retificação à Assembleia Municipal para conhecimento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Delegação de competências no domínio da educação – contrato celebrado com o Município e o Agrupamento de Escolas de Sampaio, no que respeita à cláusula 5.ª “refeitório-transferência de verbas para a escola” – aditamento – envio à Assembleia Municipal para conhecimento
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

- O contrato de delegação de competências celebrado entre o município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas de Sampaio, prevê na sua cláusula 5.ª a delegação no diretor do agrupamento, da gestão direta e funcionamento do refeitório da Escola Secundária de Sampaio;

- Em anos letivos transatos, as participações dos encarregados de educação cumulativamente à verba transferida pelo Ministério, constituam o valor total e necessário para a gestão e bom funcionamento do refeitório escolar;

- No presente ano letivo, e desde o seu início, as referidas receitas (participações familiares) deram entrada no município (30.943,69 €), e que, até ao final de 2022/2023, ainda se estima o valor de 42.000,00 €;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- a aprovação da transferência da receita já arrecadada na autarquia para o Agrupamento de Escolas de Sampaio no que respeita às participações das famílias até fevereiro 2023 (30.943,69 €), bem como do valor estimado a receber até julho de 2023 (42.000,00 €), no valor total de 72.943,69 €, para fazer face às necessidades de gestão, conforme quadro abaixo:

Consultar em: www.sesimbra.pt

- remeter, para conhecimento, à Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades culturais, desportivas e de ação social – protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Sesimbra e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra – adenda – aprovação

(Presidente)

Considerando que:

(...)

- A transferência das competências em matéria de educação tornou-se efetiva no Município de Sesimbra a partir de 1 de abril de 2022, tendo transitado para o mapa de pessoal da Câmara Municipal um universo de cerca de 285 trabalhadores;

- A integração destes trabalhadores implica um aumento da massa salarial do Município e tem óbvias repercussões em vários aspetos, nomeadamente levando a um aumento do número de trabalhadores associados dos Serviços Sociais;

Considerando também que:

- Em 9/02/2022, o Município celebrou com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra um protocolo de cooperação que definiu os termos da colaboração entre as entidades;

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, a alínea a) da cláusula 4.ª veio definir o montante da subvenção anual atribuída em duodécimos pelo Município aos Serviços Sociais;

- À data da celebração do protocolo não estava previsto o montante salarial relativo aos novos trabalhadores que iriam transitar para o mapa de pessoal da Câmara Municipal com a transferência de competências em matéria de educação;

- Até ao mês de novembro de 2022 já se tinham inscrito nos Serviços Sociais 77 destes novos trabalhadores;

- Consequentemente, o valor da subvenção anual atribuída pelo Município aos Serviços Sociais revela-se manifestamente insuficiente para apoiar as suas atividades;

- O valor ora proposto pelos Serviços Sociais para fazer face ao aumento de trabalhadores inscritos, não excede a verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à alteração do protocolo de cooperação celebrado com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra, em 09/02/2022, atribuindo aos mesmos uma subvenção anual a título de apoio financeiro no valor de 160.000€, paga em duodécimos no montante de 13.333,33€.

Consequentemente, deve proceder-se a uma adenda ao protocolo de acordo com o documento em anexo à presente proposta, passando a

alínea a) da cláusula 4.ª a ter a seguinte redação:

“No âmbito do presente protocolo cabe ao Primeiro Outorgante: a) Atribuir anualmente aos Serviços Sociais uma subvenção a título de apoio financeiro, fixado no valor máximo de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), paga em duodécimos, no valor de 13.333,33 € (treze mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos);”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – arrematação do direito à ocupação do snack-bar e minimercado – hasta pública – comissão – nomeação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Realizar a hasta pública para a concessão do Snack-bar e Minimercado, no dia 26 de maio de 2023, pelas 10 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra;

- Fixar a base mínima de licitação no valor de 3 rendas mensais previstas para o quiosque a concessionar (1.500,00€);

- Designar, para dirigir a hasta pública, a seguinte comissão:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente Intermédia de 3º Grau (em regime de substituição)

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior (1)

2º Vogal Efetivo: José Carlos Saloio Joaquim – Assistente Técnico

1º Vogal Suplente: Bruno Januário Relvas – Assistente Técnico

2º Vogal Suplente: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

(1) Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Feira Festa da Quinta do Conde'2023 – comissão organizadora – apoio logístico e subsídio eventual

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

A Feira Festa é uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde - COFFQC composta pelo movimento associativo cultural e desportivo desta freguesia, e a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, e irá decorrer entre 2 e 11 de junho.

A Câmara Municipal tem ao longo dos anos prestado apoio logístico e financeiro à iniciativa.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- que sejam concedidos os seguintes apoios logísticos:

Preparação do recinto da Feira antes da realização do evento;

Limpeza do recinto antes, durante e após o evento;

Limpeza das instalações sanitárias;

Limpeza diária dos stands da responsabilidade das entidades organizadoras;

Disponibilização diária de um autotanque de rega;

Apoio aos cortes de trânsito;

Disponibilização de 60 baías;

Disponibilização de cadeiras para a realização de espetáculos;

Criação da Imagem da Feira;

Conceção da Revista – Programa;

Divulgação da iniciativa na Sesimbra FM ao abri-

go do protocolo existente entre a estação de rádio e a Autarquia;

Nota de imprensa nos jornais de tiragem local/regional;

Divulgação do evento no Sesimbra Município;

Divulgação do evento no site oficial da Câmara Municipal.

- a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € à Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

UNICEF Portugal – apoio às vítimas dos sismos ocorridos na Turquia e Síria – subsídio eventual extraordinário

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

A UNICEF Portugal envia anualmente diversos pedidos de apoio financeiro dirigidos às Autarquias, no sentido de angariarem recursos para a prossecução das suas ações solidárias genéricas, desenvolvidas um pouco por todo o mundo.

No último pedido enviado, solicitam apoio financeiro de urgência para prestarem auxílio às vítimas dos sismos ocorridos na Turquia e Síria, em fevereiro do corrente ano. As suas equipas no terreno, necessitam de apoio para prestarem cuidados médicos, para garantirem o fornecimento de água potável, tendas, vestuário e alimentos quentes, para além da sua especial preocupação e atenção, se centrar na proteção infantil, nomeadamente das crianças não acompanhadas, no sentido de garantirem a sua segurança e procurarem a reunificação familiar.

Conscientes do meritório trabalho humanitário desenvolvido pela UNICEF e reconhecido em todo o mundo, sabemos porem, que a resolução destas graves carências provocadas por fenómenos naturais desta magnitude, dependem efetivamente de todas as nações e organizações, sendo que a Autarquia de Sesimbra, tocada por esta dura realidade que afeta nomeadamente as crianças, pretende também dar o seu contributo, mesmo que simbólico.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à UNICEF Portugal, um subsídio eventual extraordinário no montante de 500,00€ contribuindo assim para a prossecução desta organização mundial no apoio às populações vítimas de fenómenos naturais adversos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Coral de Sesimbra e Associação Zana Batuta – Temporada da Música da Casa da Ópera do Cabo Espichel 2023 – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro da Cultura)

Sendo um dos objetivos culturais da autarquia, o estímulo à criação artística no concelho, tem vindo a ser usual o recurso às parcerias com o movimento associativo no sentido de envolver os agentes culturais locais na programação regular do município.

Neste sentido, de há muitos anos a esta parte, o Grupo Coral de Sesimbra tem sido parceiro preferencial no âmbito da Temporada de Música da Casa da Ópera do Cabo Espichel, este ano também a Associação Zana Batuta se associou ao projeto.

Estas parcerias têm ainda o objetivo pedagógico de proporcionar desafios que conduzem à melhoria da produção cultural através da convivência com profissionais de excelência.

A realização destes eventos leva, no entanto, a que estas associações sintam a necessidade de

intensificar a sua atividade em termos de número de ensaios, pelo que incorrem em despesa extra, nomeadamente para o pagamento do maestro.

Sempre atenta às necessidades do movimento associativo a autarquia, numa tentativa de minorar os custos incorridos,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir a atribuição de um subsídio eventual no valor de 500,00€ a cada um dos grupos referidos.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas da Boa Água – colónia de férias para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE) – subsídio eventual (Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Todos os anos letivos, o Agrupamento de Escolas da Boa Água promove a atividade “colónia de férias” para os alunos com NEE, nomeadamente, alunos com medidas adicionais.

Este tipo de atividade constitui uma resposta pedagógica e social muito importante tal como é referido pela Direção do agrupamento de escolas “o objetivo desta atividade é o de permitir a estes alunos que tenham uma experiência rica de atividades que raramente lhes é possível realizar no seu quotidiano, promover o relacionamento interpessoal, a autonomia, o desenvolvimento pessoal e as competências motoras e, também, contribuir um pouco para a sua felicidade.

Para além do apoio da autarquia no transporte para a deslocação de 20 alunos e seus acompanhantes, nos dias 22 a 24 de maio, para o Campo Aventura, Quinta Moinho do Pagador, Olho Marinho, Óbidos, crucial para que esta atividade se realize, a Direção do agrupamento solicitou por parte da autarquia a possibilidade da mesma conceder um auxílio económico, visando ajudar as famílias destes alunos, a suportar a despesa relativa aos custos totais desta atividade (195 euros por aluno), uma vez que esta será uma barreira que poderá inibir a maioria dos alunos a participar nesta atividade pelo facto da maior parte pertencerem ao escalão A,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.500,00€ ao Agrupamento de Escolas da Boa Água (correspondente a 75,00€ por aluno), para a concretização da atividade em causa, abrangendo todos os alunos com NEE e garantindo que “ninguém fique para trás” segundo o lema da Rede Internacional das Cidades Educadoras.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sociedade Santanense de Instrução e Recreio – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de equipamento informático – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 412,50€ correspondente a 75% do valor total apresentado (549,99€), a ser pago mediante apresentação da respetiva faturada, destinado a compartilhar na aquisição de equipamento informático para poder organizar os seus serviços administrativos.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

A Vereadora Dr.ª Argentina Marques ausentou-se da sala de reuniões.

Grupo Desportivo de Alfirim – cavalhadas em Alfirim – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

Na terça-feira de Carnaval, a aldeia de Alfirim é palco das típicas Cavalhadas, costume das zonas rurais, que tem acompanhado várias gerações. Sempre muito animado, os participantes de todas as idades demonstram a sua perícia, a cavalo, de bicicleta ou de mota.

A iniciativa é organizada pelo Grupo Desportivo de Alfirim em colaboração com a Equidalfirim - Associação de Cavaleiros e Companhia de Alfirim.

Por se considerar uma mais-valia nos festejos carnavalescos, assim como para a nossa cultura tradicional popular,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 107,50€ ao Grupo Desportivo de Alfirim.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfirim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr. José Polido e a Vereadora Dr.ª Argentina Marques regressaram à sala de reuniões.

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – “Torneio de Pesca Desportiva-Liberdade” – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.875,00€, para participação na organização do evento em causa que se realizou do dia 23 de abril e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – formação de técnicos no curso de especialização – modalidades de “Surfing Adaptado e Populações Especiais” – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

O Surf Clube de Sesimbra apresentou 2 candidaturas para apoio à formação de técnicos em 2 cursos de especialização nas áreas do SUP e Surf Adaptado, cujos créditos permitirão a renovação do Título Profissional de Treinador de Desporto (Surf), de modo a minimizar os custos associados, pelo que se considera que apenas se deva apoiar os custos relativos a 1 curso, ao de Especialização em “Surfing Adaptado e Populações Especiais” uma vez que vem permitir a aquisição de competências técnicas e sociais necessárias a atividades de Desporto Adaptado, - É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 52,50€, correspondente a 75% do valor da inscrição do Curso de Especialização em “Surfing Adaptado e Populações Especiais” a pagar após entrega de comprovativo da sua conclusão com aproveitamento e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo des-

portivo – contratação de técnicos – modalidades de Bodyboard, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 1.200€, a ser pago em 10 mensalidades de 120€, com início retroativo em setembro de 2022 e término em junho de 2023, de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular – modalidades de SUP, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 2.112,00€, a ser pago em 12 mensalidades de 176,00€, com retroativos a setembro de 2022 e término em agosto de 2023, de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes municípios:

Senhora D. Teresa de Jesus proprietária de um pavilhão amovível, na praia do ouro, em Sesimbra, há mais de 30 anos, disse ter sido informada que nesta época balnear não poderia montar o seu pavilhão, veio pedir ajuda ao executivo porque tinha um empréstimo e não sabia o que fazer para conseguir pagar a sua dívida.

Senhora D. Eugénia Mateus referiu, como já havia dito na reunião de Câmara anterior, estar a construir uma casa no concelho de Sesimbra, e solicitou que lhe fosse dada uma resposta ao seu processo, afirmando que entregou todos os documentos pedidos pela Câmara Municipal em janeiro deste ano e até momento, mesmo com a nova plataforma do urbanismo, continuava sem qualquer resposta.

Senhor Agostinho Tecelão morador perto do Moinho do Outeiro, na Azoia, começou por agradecer pelo alcatrão que foi colocado há 3 ou 4 anos, na rua da Palmeira, onde reside, mas referiu que as valetas não foram feitas e que por isso o alcatrão já estava partido tendo surgido um buraco acerca de um ano e que ainda não havia sido tapado.

Disse ainda estar rodeado de cedros com cerca de 7 ou 8 metros de altura, que parte dos ramos estavam por cima da sua habitação e que a dona dos cedros lhe havia dito que não os iria cortar. Referiu também que existiam pinheiros com 3 ou 4 metros de altura muito perto da sua habitação, o que considerava um perigo.

Senhor Julião Pinto perguntou para quando estava prevista a pavimentação da estrada da Azoia, principalmente a Rua do Moinho, porque circulavam muitos automóveis e fazia muito pó e era apenas o pequeno troço que faltava ter o asfalto. Disse também que a estrada desde o

Facho da Azoia até à Aldeia Nova da Azoia necessitava igualmente de arranjo urgente porque se encontrava em muito mal estado.

Senhor Manuel Rodrigues Lopes disse que no Largo do Outeiro, junto ao seu portão existia um buraco na estrada, há cerca de um ano, tendo avisado a Câmara Municipal há 2 meses, pensou que iriam arranjar brevemente, mas até agora nada foi feito.

Também referiu que não havia na estrada uma passeadeira ali perto para os moradores puderem atravessar a estrada com alguma segurança quando vão deitar o lixo no contentor ou à caixa do correio (CCI), porque os carros passam ali com muita velocidade o que era um problema.

Senhor José Figueiredo Ribeiro representante da Comissão de Administração da AUGI 44 do Casal do Sapo, para manifestar o seu descontentamento em relação à resolução da AUGI em causa, nomeadamente as obras de urbanização e pavimentação das ruas, bem como a falta de pagamento por parte da empresa AXL, SA.

Responsabilizou a Vice-Presidente por no mandato anterior não terem sido efetuadas as obras de pavimentação devidamente, tendo havido um acidente de automóvel em que a AUGI 44 foi responsabilizada e que teve de assumir os encargos do estrago da viatura.

Neste mandato referiu que lamentava que o Vereador do Pelouro das AUGI fosse um enfermeiro, pois a sua vocação era na área da saúde, dizendo que o mesmo não tinha qualquer experiência nas AUGI. Salientou o bom trabalho desenvolvido pelo Senhor Alexandrino dizendo ter sido um técnico da Câmara Municipal que sabia bastante das AUGI.

Depois perguntou o que o executivo havia feito e quantas reuniões é que tinham efetuado com a empresa AXL.

Quanto ao problema existente com as águas pluviais naquela zona perguntou qual a solução encontrada pela Câmara Municipal.

Relativamente às águas residuais referiu que a Câmara Municipal, em 25 de janeiro de 2023, homologou o auto de receção provisória das águas residuais e até hoje não as haviam executado, nem notificado os proprietários.

Por fim perguntou qual era o futuro que a Câmara Municipal reservava para as AUGI, porque na sua opinião a empresa António Xavier de Lima não iria pagar o valor respeitante às suas taxas urbanísticas.

O Senhor Presidente, relativamente à intervenção do município Senhor José Figueiredo Ribeiro, considerou lamentável a maneira com se havia dirigido aos 2 Vereadores eleitos desta Câmara Municipal, dizendo que os eleitos não tinham de perceber das AUGI, nem de qualquer outra área para tutelar Pelouros.

Salientou não se recordar em tempo algum ou em qualquer outro mandato anterior, independentemente da força política, que a Câmara Municipal não tivesse sempre a trabalhar em função da resolução do problema das AUGI.

Referindo que o concelho de Sesimbra era dado como um excelente exemplo na reconversão das AUGI, nomeadamente das que são conhecidas na Lagoa de Albufeira, não tendo conseguido efetivamente replicar o mesmo nas AUGI do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava, mas, imputar essa responsabilidade à Câmara

Municipal de Sesimbra era “sacudir água do capote”.

Afirmou que 90% das AUGI da Lagoa de Albufeira não eram da iniciativa camarária, tendo sido referidas pelo Vereador Márcio Souza um conjunto de AUGI, cujos proprietários já tinham as contas pagas e ainda não estavam resolvidos os seus problemas e que não eram por motivos imputados à Câmara Municipal.

Referiu depois que a Câmara Municipal estava disponível para colaborar com as Comissões de Administração das AUGI, salientando que não tinha havido nenhuma alteração do ponto de vista de perceção, de iniciativa e de colaboração por parte da Câmara Municipal em qualquer mandato.

Informou que o maior problema da AUGI do Casal do Sapo era o grande proprietário António Xavier de Lima, SA, para o qual ainda não havia resolução possível, mas que a Câmara tinha sido parte da solução com o intuito de alavancar as AUGI, referindo que era competência das Comissões de Administração das AUGI 44, 41, 42 e 40 colocar o comproprietário em tribunal para que executasse as participações que não foram pagas.

Em relação ao Senhor Alexandrino evidenciou que o mesmo não havia saído por vontade da Câmara, mas por questões pessoais, estando a Câmara Municipal neste momento empenhada em encontrar alguém com capacidade técnica nesta área tão sensível que eram as AUGI.

Disse ainda que a grande responsabilidade de as obras de urbanização ainda não terem sido executadas era das Comissões de Administração das AUGI e que a Câmara Municipal não podia, nem tinha capacidade para se substituir às mesmas, apenas iria colaborar no que fosse possível.

A Vice-Presidente reiterou e corroborou as palavras do Senhor Presidente e disse não se sentir minimamente responsável pelo acidente ocorrido com a viatura.

Referiu que a Câmara Municipal tentou sempre ajudar e colaborar com as Comissões de Administração das AUGI, inclusivamente com as pavimentações de algumas ruas, com um custo avultado de cerca de 700 mil euros, mas sendo esta AUGI de iniciativa municipal não era responsabilidade da Câmara Municipal executar as infraestruturas, apenas o acompanhamento técnico.

Referiu que as Comissões de Administração das AUGI é que tinham de acionar todos os mecanismos legais para que todos os proprietários devedores pagassem.

Em relação às águas pluviais respondeu que a Câmara Municipal teve várias reuniões com as Comissões de Administração, no sentido de encontrar soluções intermédias, antes da solução do Seixal e da pavimentação das estradas, tendo sido equacionada uma bacia de retenção, mas com a conclusão da obra do Seixal, feita pela Câmara Municipal do Seixal e com a participação da Câmara Municipal de Sesimbra, as águas pluviais foram encaminhadas para o Seixal.

Por fim disse que a Câmara Municipal tinha a obrigação e o dever de estar sempre perto das Comissões de Administração para se poder encontrar um caminho comum, o que não era fácil, por que senão já estaria feito.

O Senhor Presidente sobre a questão das águas

residuais disse que a AUGI havia terminado essa obra recentemente e que brevemente os proprietários iriam ser notificados.

Sobre o mesmo assunto referiu que o alvará dessa AUGI já havia sido emitido há mais de um ano e que ainda não tinha sido registado, o que permitiria a divisão de coisa comum, ou seja, que as pessoas ficassem efetivamente com os respetivos lotes, em metros quadrados.

Informou que a Câmara Municipal de Sesimbra utilizava um mecanismo e uma ferramenta quando se imputava responsabilidades, que era raro encontrar em autarquias que tinham processos de AUGI, dizendo que o Seixal, garantidamente não o faziam, o que não queria dizer que faziam melhor ou pior.

Informou ainda que Câmara Municipal de Sesimbra por sua opção colocava-se no lugar dos proprietários sempre que os mesmos não tivessem a possibilidade de pagar as participações, podendo receber os lotes dos respetivos proprietários, assumindo a Câmara Municipal as responsabilidades que eles teriam no pagamento das taxas de urbanização e compensações às AUGI. Referiu que do conhecimento que tinha mais nenhuma Câmara nesta dimensão aceitava dações em pagamento, dizendo ser um sinal claro de que o município também queria resolver o problema.

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal estava a avaliar com a família do falecido António Xavier de Lima a possibilidade de afinar e aferir uma dação em pagamento em larga escala para que o município ficasse com a posse do terreno para poder eventualmente substituir-se a esse proprietário, dizendo que não era um processo fácil, e muitas das vezes não era um processo fácil, porque eventualmente em algumas AUGI não havia o registo do alvará que permite a divisão da coisa comum.

A Vice-Presidente ainda sobre o mesmo assunto informou que a Câmara Municipal não havia executado a segunda camada de betuminoso, porque as AUGI's não tiveram capacidade de concretizar os atravessamentos das infraestruturas, nomeadamente ao nível do saneamento e da água, o que havia sido assumido por todos, para não serem desperdiçados dinheiros públicos.

O Senhor Presidente, quanto às questões levantadas pelos três municípios moradores na Azoia, disse não saber nem ter a informação se a Rua do Moinho fazia parte do conjunto dos 20 ou 30 arruamentos que estavam previstos pavimentar. Sobre a questão do buraco e abatimento do alcatrão disse estar previsto serem reparados brevemente, estando a Câmara Municipal à espera do fornecimento das massas asfálticas.

Sobre a questão dos cedros disse que não tinham nada a ver com a gestão da faixa de combustível de incêndio, tal como a GNR lhe havia dito, mas sim com questões da existência de vegetação ou árvores que estejam a pôr em risco as habitações confinantes dizendo que se fosse para a via pública a Câmara poderia intervir, mas dentro de lotes privados a Câmara não o podia fazer.

Em relação à questão levantada sobre o troço da estrada entre Aldeia Nova da Azoia e o Facho da Azoia disse já ter sido prevista a sua pavimentação, mas por opção do Presidente da Câmara Municipal, decidiu-se que deveria ser lançado um procedimento que incluísse também outro troço entre o cruzamento para Alfarim e a entra-

da para a Rua do Ribeiro Cavallo, no Zambujal, dizendo que provavelmente tal obra seria realizada no próximo ano.

Respondendo à munícipe D. Eugénia Mateus disse ter consultado o seu processo e verificado que o documento anteriormente em falta deu entrada na Câmara Municipal no dia 27 de abril de 2023, tendo passado apenas 4 dias úteis até ao dia de hoje, sendo este o atraso que a Câmara Municipal tinha relativamente a esse processo.

O Senhor Presidente por último, em resposta à situação da D. Teresa de Jesus, disse ter conhecimento da mesma, mas que a Câmara Municipal não tinha forma de conseguir a sua legalização, tendo esta, no âmbito do POC-EO feito todos os possíveis para manter o seu equipamento, no entanto não poderia responder pela Agência Portuguesa do Ambiente que não autorizou.

Referiu que a única hipótese que via para ajudar a D. Teresa, seria com a aquisição do seu equipamento, após a sua avaliação, por parte desta Câmara Municipal, mas sem compromisso. De seguida informou que a D. Teresa teria de enviar um ofício ao Município relatando toda a situação e fazer uma proposta para venda do equipamento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 9 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 79/2023 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

MOÇÃO – “Repúdio pela Manifestação do Chega no Largo do Rato” (Subscrita pelos Vereadores do PS)

Deliberação: Aprovada, por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Vice- Presidente e o Vereador Dr. José Polido que produziram declaração de voto e os Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes e absteve-se o Vereador Márcio Souza que também produziu declaração de voto.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a informar que existem condições para se proceder à 3.ª fase da libertação da caução da empreitada da obra denominada “Saneamento da freguesia do Castelo Fecho do Subsistema SAR Lagoa/Meco – Sistema Zambujal Sul/Poente”.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 11.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 11.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, 2024 e 2025, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de condomínio de 6 moradias, piscina e muros – arquitetura – Rua Quintola de Santana – Ligea Silva e Brendan Mc Googan

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Atendendo aos pareceres técnicos constantes do processo,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o respetivo projeto de arquitetura, nos termos do parecer técnico emitido.

Caraterísticas Uso – habitação STP – 809,50m²

Fogos – 6 (6 moradias unifamiliares T3 + piscina comum)

Pisos – 2+cave

Estacionamentos:

- Público – 6

- Privados – 12

Tratando-se de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e não apontando a proposta para a cedência de espaços verdes e equipamentos, há lugar à compensação prevista no Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, da área em falta – 378 m²;

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício industrial – licenciamento – loteamento industrial no Zambujal – Dagol, Ld.ª

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o projeto de arquitetura, com as seguintes caraterísticas:

Caraterísticas

Área do lote 24 - 6.672,16 m² (de acordo com a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2007 aprovada pela Câmara em 09/11/2022)

STP indústria – 3.235,75 m²

Área de implantação – 3.235,75 m²

N.º Pisos – 1

Altura máxima da construção – 9,10 m

Uso - Industrial

N.º lugares de estacionamento privado - ligeiros

– 45 (sendo 1 acessível) N.º de lugares de estacionamento privado - pesados – 7

Índice de solo permeável – 12,5 %

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – licenciamento – Avenida D. Manuel Martins, lote 5 – Cotovia – Panorama Oportuno, Ld.ª

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa com as seguintes características e condicionalismos:

Características STP – 690m²

Fogos – 6 (3T3+3T2)

Pisos – 3 + semicave

Condicionalismos

A emissão da licença de construção fica condicionada:

“Retificação da planta do r/c uma vez que a tipologia do fogo do r/c direito foi alterada para T3.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – licenciamento – Avenida D. Manuel Martins, lote 6 – Cotovia – Panorama Oportuno, Ld.ª

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa com as seguintes características e condicionalismos:

Características STP – 595m²

Fogos – 5 (1T3+4T2)

Pisos – 3 + semicave

Condicionalismos

A emissão da licença de construção fica condicionada:

1. Apresentada adenda à memória descritiva, justificando as peças agora entregues;

2. Reformulado o alçado norte e/ou cobertura, uma vez que o “terraço” do fogo do piso 2 terá de funcionar como um espaço aberto;

3. Retificar a peça correspondente ao alçado norte, no sentido do edifício ter a mesma altura dos confinantes, tal como se encontra representado nas restantes peças.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – licenciamento – Avenida D. Manuel Martins, lote 8 – Cotovia – Panorama Oportuno, Ld.ª

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa com as seguintes características e condicionalismos:

Características STP – 595m²

Fogos – 5 (1T3+4T2)

Pisos – 3 + semicave

Condicionalismos

A emissão da licença de construção fica condicionada:

1. Apresentada adenda à memória descritiva, justificando as peças agora entregues;

2. Reformulado o alçado poente e/ou cobertura, uma vez que o “pátio” do fogo do piso 2 terá de funcionar como um espaço aberto;

3. Retificar a peça correspondente ao alçado norte, no sentido do edifício ter a mesma altura dos confinantes, tal como se encontra representado nas restantes peças;

4. Declaração de conformidade digital (DCD) do projeto de eletricidade, ITED, AVAC e projeto de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas, nos termos da minuta constante no anexo I, das normas de apresentação dos ficheiros digitais, da Câmara Municipal de Sesimbra – DOTU (Versão n.º 2 – fevereiro 2021);

5. Termo de responsabilidade do coordenador de projeto, atestando a compatibilidade dos demais projetos de especialidade com o projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), nos termos do n.º 2, alínea b), do artigo 6.º do RJ-SCIE;

6. Despacho do Pedido de parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (submissão feita pelo requerente na ANEPC a 27/09/2022).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Zambujal – Jaime Zambujal
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido do requerente.

Área total 4.562 m² Área a destacar 460 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U31 – Espaço Residencial H2.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – indeferimento – Zambujal – Ana Maria dos Santos e Carmine Gonçalves
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

FUNDAMENTAÇÃO:

(...)

3. Da análise da planta do levantamento topográfico com a proposta de destaque constata-se que resultam três parcelas de destaque, não sendo possível, visto que, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, do destaque resultem apenas duas que confrontem com arruamento público e que o destaque estará sempre dependente da prévia cedência para domínio público da Rua Beija Flor que atravessa a propriedade.

4. Considerando que foi proposta a emissão de parecer desfavorável e que a alegação efetuada pelas requerentes não permitiu ultrapassar os motivos do parecer desfavorável,
- É proposto que a Câmara Municipal delibere, com base nos fundamentos de facto e de direito bem como no parecer técnico, a emissão de parecer desfavorável do pedido das requerentes, uma vez que não se encontram reunidas as condições previstas no n.º 4 e n.º 8 do artigo 6.º do RJUE.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Rua Amadeu Souza Cardoso – Almoinha – Cabeça de Casal da Herança de Margarida da Conceição Marques da Costa – rejeição liminar
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Atendendo ao exposto no parecer técnico de arquitetura e uma vez que não foi dada satisfação ao solicitado através do ofício n.º 16.050, de 19/12/2022 - "o acesso da área a destacar deve, em toda a sua largura, confrontar com a Rua Amadeu de Souza Cardoso" devendo ser retificado os limites da parcela a destacar de modo a integrar o caminho que já existe no local,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do artigo

n.º 11 do RJUE.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 60/70, lotes 210, 211 e 212 – Rua das Rosas – Carrasqueira – Herança de Luís Cândido Nascimento
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre os lotes n.ºs 210, 211 e 212, e visa a correção da área total dos três dos lotes de 1.500,00m² para 1.937,00m² (654,35m² do lote 210; 605,35m² do lote 211; e 677,30m² do lote n.º 212)

Prevê ainda a alteração da área e perímetro de cada um dos lotes bem como dos respetivos parâmetros urbanísticos. É proposta alteração da percentagem de ocupação do solo para a edificação principal e a redução do número de pisos e consequente alteração da área de construção afeta a cada um deles. Mantém-se as percentagens de ocupação respeitantes aos anexos, contudo uma vez que a área dos lotes aumenta há o correspondente aumento das áreas de implantação e construção. É também prevista a alteração dos afastamentos das edificações principais aos limites dos lotes bem como da respetiva tipologia das moradias.

É alterada a planta síntese do loteamento e respetivo quadro síntese.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de alteração da licença de loteamento em causa.

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 210:

- Área do lote - passa de 500,00m² para 767,00m²;

- Utilização – passa de moradia geminada para moradia isolada;

- Finalidade - mantém-se (habitação);

- Ocupação conforme área do lote – passa de 20% para 30%;

- Número de pisos – passa de 2 para 1;

- Área de implantação – passa de 100,00m² para 230,10m²;

- Área de construção do lote passa de 200,00m² para 230,10m²;

- Número de fogos - mantém-se (1);

- Tipologia – passa de moradia geminada para moradia isolada;

- Afastamentos:

• à via pública - passa de 7,00m para 6,00m;

• aos lotes vizinhos - passa de 5,00m para 3,00m;

- Anexos:

• Ocupação conforme área do lote – mantém-se (4% a 6%);

• Área de implantação – passa de 30,00m² para 46,02m²;

• Área de construção do lote passa de 30,00m² para 46,02m²;

Lote n.º 211:

- Área do lote - passa de 500,00m² para 580,00m²;

- Utilização – passa de moradia geminada para moradia isolada;

- Finalidade - mantém-se (habitação);

- Ocupação conforme área do lote – passa de 20% para 30%;

- Número de pisos – passa de 2 para 1;

- Área de implantação – passa de 100,00m² para 174,00m²;

- Área de construção do lote passa de 200,00m² para 174,00m²;

- Número de fogos - mantém-se (1);

- Tipologia – passa de moradia geminada para

moradia isolada;

- Afastamentos:

• à via pública - passa de 7,00m para 6,00m;

• aos lotes vizinhos - passa de 5,00m para 3,00m;

- Anexos:

• Ocupação conforme área do lote – mantém-se (4% a 6%);

• Área de implantação – passa de 30,00m² para 34,80m²;

• Área de construção do lote passa de 30,00m² para 34,80m²;

Lote n.º 212:

- Área do lote - passa de 500,00m² para 590,00m²;

- Utilização – passa de moradia geminada para moradia isolada;

- Finalidade - mantém-se (habitação);

- Ocupação conforme área do lote – passa de 20% para 30%;

- Número de pisos – passa de 2 para 1;

- Área de implantação – passa de 100,00m² para 177,00m²;

- Área de construção do lote passa de 200,00m² para 177,00m²;

- Número de fogos - mantém-se (1);

- Tipologia – passa de moradia geminada para moradia isolada;

- Afastamentos:

• à via pública - passa de 7,00m para 6,00m;

• aos lotes vizinhos - passa de 5,00m para 3,00m;

- Anexos:

• Ocupação conforme área do lote – mantém-se (4% a 6%);

• Área de implantação – passa de 30,00m² para 35,40m²;

• Área de construção do lote passa de 30,00m² para 35,40m²; Quanto às condições das obras de urbanização:

Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da alteração à operação de loteamento:

a) Incluir na planta síntese do alvará um quadro síntese com os parâmetros urbanísticos dos lotes n.ºs 210, 211 e 212;

b) Na planta síntese do alvará de loteamento, quadro síntese geral, retificada a designação de moradia geminada para moradia isolada para os lotes 210 a 212;

c) Apresentar pedido de licenciamento de demolição das edificações existentes (PO 82/1981);

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável. Discussão Pública: Não aplicável.

Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Baía de Sesimbra, Rua Abel Gomes Pólvora e Rua Padre João Honório Ferreira – Vila de Sesimbra – vistoria – Diários do Oceano, Ld.^a

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como EXCELENTE, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 27 de abril de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Abertura de procedimentos concursais – 2023 – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorizar a

abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra; **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- DC/UTEMA - Técnico Superior - 1 - Licenciatura em cinema, vídeo, comunicação e multimédia Equipamentos e meios audiovisuais
- GMPC - Assistente Operacional - 4 - Escolaridade Obrigatória - Proteção Civil
- nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de recrutamento – 7 assistentes operacionais – DAU – ref.ª B/2021 (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 7 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) nº 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, nº 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – David Cordeiro (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador David Alexandre Cancela Cordeiro na categoria de Técnico Superior.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio (Presidente - Pelouro de Ambiente Urbano)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:
- Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na Aldeia Nova da Azóia, AUGI 59, Jardim da Almoinha, Traseiras da Peixaria Brazinha na Almoinha. (Proc. 2023/DP - PABSAJ/38, interno n.º 1099, de 09/01/2023)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio (Presidente - Pelouro de Ambiente Urbano)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:
- Aquisição de prestação de serviços – Aquisição de serviço de manutenção de espaços verdes no Concelho. (Proc. 2023/DP – PABSAJ/80, interno n.º 1820, de 13/01/2023)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde –

abertura de concurso público simplificado – júri – nomeação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:
- Decidir contratar a empreitada para execução da obra de construção da “Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde”;

- Adotar o procedimento de concurso público simplificado por estar em causa a execução de uma empreitada que se destina à construção da Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde, financiada mediante a celebração de “Contrato de financiamento - Reforma RE-r01: Reforma dos cuidados de saúde primários INVESTIMENTO C01-i01 – Cuidados de saúde primários com mais respostas - Submedida i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados”, enquadrado no Investimento Re-C01-i01, designado por “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas”, da Componente 01 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

- Fixar o preço base em 1.429.560,00€, o qual resulta do somatório dos preços parciais obtidos a partir dos trabalhos definidos nas peças do projeto, pela aplicação de custos unitários correntes no mercado para trabalhos da mesma natureza, de acordo com a estimativa orçamental do projeto cuja coordenação é do Sr. Arquiteto Mário Namora, do Departamento de Instalações e Equipamentos da ARSLVT. E em parte conferidos com preços praticados em anteriores procedimentos, designadamente do contrato de execução da Unidade de Saúde de Sesimbra;

- Fixar o prazo de execução da empreitada em 425 dias;
- Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 270 dias;
- Aprovar as peças do procedimento, isto é, o programa de concurso e o caderno de encargos;

- Designar para condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:
Membros efetivos:
Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª – Presidente
Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º-Vogal;
Carmen Sofia Pereira Rosa, Dra. – Vogal.
Membros suplentes:

Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º; Marinho José Loureiro Pinto, Arqt.º
- Que os esclarecimentos sejam prestados pelo júri;
- Que, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 6 do art.º 70.º CCP seja possível a adjudicação até 20% acima do preço base caso se verifiquem todas as condições previstas na referida norma.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de habitação social – Bloco da Mata, Sesimbra – revisão de preços de trabalhos contratuais – Autos de Medição de 01 a 28 – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)
Considerando a informação técnica n.º 12418, de 06/03/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços, do 1.º ao 28.º auto dos trabalhos contratuais da obra mencionada em epígrafe, conforme previsto na cláusula 41.ª do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 109.700,43€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%,

totalizando 116.282,46€, conforme mapa anexo à presente proposta.

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 13/05/2020, pelo valor de 2.095.923,61€ à firma Cobeng, Ld.ª.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – 6.ª revisão de preços – Autos de Medição de 22 a 26 – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)
Considerando a informação técnica n.º 11888, de 03/03/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços, do 22.º ao 26.º auto da obra mencionada em epígrafe, prevista na cláusula 50.ª do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 124.077,29€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 131.521,93€, conforme mapas anexos à presente proposta.

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 27/05/2020, pelo valor de 2.284.763,53€ à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Capela de S. Sebastião – revisão de preços definitiva – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica, prestada no registo de MGD n.º 16748, de 12/05/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva da obra mencionada em epígrafe, prevista na cláusula 50.ª do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, pelo valor de 84.747,13€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 89.831,96€, conforme mapas anexos à presente proposta.

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 24/06/2020, pelo valor de 802.109,30€ à firma Monumenta - Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.ª.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação das redes pedonais e cicláveis na EN 378 – Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – rotunda – trabalhos complementares – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a fundamentação da informação n.º 20547/2023/DOM, e atendendo que foram identificadas situações não incluídas no contrato que são fundamentais serem resolvidas, conforme mapas de trabalhos complementares em anexo à presente proposta, da empreitada em causa, adjudicada à empresa Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA,
- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11.mai.2023 que aprovou os trabalhos complementares, nos termos dos artigos 370.º e 373.º do CCP, com o valor de 11.332,80€ ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando o valor de 12.012,77€ que representa 3,59% do valor do contrato, consubstanciado na 3.ª modificação objetiva do contrato.

Requalificação das redes pedonais e cicláveis na

EN 378 – Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – rotunda – trabalhos a menos – 4.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação do ato

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 24628/2023//DOM e considerando o parecer da Diretora de Departamento, bem como o auto de trabalhos a menos da empreitada referida em epígrafe e adjudicada à empresa Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, - É proposto que a Câmara Municipal delibere, atentas as competências do dono da obra para aprovar trabalhos a menos e proceder a modificações do contrato previstas no n.º 1 do art.º 379.º CCP e na alínea c) do art.º 302.º CCP, proceder à ratificação do ato do diretor de fiscalização da obra que aprovou os trabalhos a menos na referida empreitada, ao abrigo do n.º 3 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pavimentação das AUGI do Casal do Sapo e Courelas da Brava – liberação da caução faseada – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação n.º 21977/2023//DOM e o parecer da Diretora de Departamento, - É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Auto de Vistoria para liberação faseada da caução da empreitada em causa e consequentemente proceder à liberação conforme o estipulado na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, no valor de 5.452,50 € que corresponde a 30% do valor retido na faturação e à redução de 30% da guia de depósito.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde – receção definitiva parcial – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação técnica n.º 22277/DOM de 24/04/2023, e o parecer da Diretora de Departamento,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção definitiva parcial (respeitante aos equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis, relativo ao prazo de 2 anos) da empreitada em causa, nos termos do artigo 398.º do CCP, adjudicada ao Consórcio constituído pelas empresas Tecnorém - Eng. e Construção, SA e Inovaqua - Eng. e Ambiente, Ld.ª e consequentemente proceder à liberação de 30% retida na faturação no valor de: 8.614,75 €, e à redução de 30% das garantias bancárias.

Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra – Projeto da 3.ª alteração – submissão a consulta pública

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando que:

A - A câmara municipal deliberou, em 23 de dezembro de 2020, desencadear o procedimento de alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, bem como proceder à sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA);

B - Na mesma reunião, o órgão executivo do município deliberou ainda fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio da internet da

autarquia, para os interessados se constituírem como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração;

C - Ninguém se constituiu como interessado, nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do regulamento;

D - O Projeto da 3.ª Alteração do Regulamento Trânsito está concluído;

E - O artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, determina que o projeto de regulamento, e consequentemente as suas alterações, seja submetido a consulta pública, quando a natureza da matéria o justifique, como é o caso do presente projeto;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Submeter o Projeto da 3.ª Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra a consulta pública para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso de consulta pública na 2.ª Série do Diário da República;

- Proceder à publicação do aviso de consulta pública na 2.ª série do Diário da República e à publicitação do Projeto da Alteração do Regulamento no sítio do Município, sem prejuízo da respetiva publicitação por edital, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Código de Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra – Anexo II e III – 11.ª alteração – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando que:

A - Há a necessidade permanente de ajustes à tabela de tarifas para acompanhar a dinâmica da oferta e procura do estacionamento na vila de Sesimbra, que é muito volátil por diversos fatores, endógenos e exógenos;

B - As obras da Unidade de Saúde da freguesia de Santiago estão na fase de conclusão e é expectável que em breve o Parque de Estacionamento do Calvário esteja novamente disponível; C - O novo equipamento de saúde exige que o estacionamento do Parque do Calvário, anteriormente afeto a estacionamento de longa duração e ao cartão de atividade profissional, passe a estacionamento de curta duração para dar resposta às necessidades de estacionamento dos utentes da Unidade de Saúde;

D - Na zona nascente da vila não foi possível implementar algumas zonas mistas que se encontravam dependentes da execução de obras públicas;

E - Em contrapartida, verificou-se a necessidade de fixar novas zonas mistas em áreas predominantemente residenciais para assegurar um maior controlo do estacionamento abusivo de não residentes, aplicando tarifas desincentivadoras à sua utilização;

F - A zona azul por razões de gestão do estacionamento tinha um horário diferenciado, com possibilidade de estacionamento de longa duração, consoante a localização e época do ano, e agora entendeu-se assumir essa diferenciação aplicando uma nova cor para facilitar a perceção dos utentes (cor laranja);

G - Desde 2013 que os valores estabelecidos na tabela tarifária não são atualizados de acordo com a taxa de inflação, nos mesmos termos em que é previsto no Regulamento de Taxas Municipais e no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006,

de 29 de dezembro;

H - Cabe à câmara municipal administrar o domínio público municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, conforme estabelece o artigo 33.º n.º 1 alíneas qq) e rr) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

I - No contexto da concessão, o artigo 8.º do “Código de Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra”, estabelece que o Município de Sesimbra, sempre que considere justificada a introdução de condições diferenciadas de exploração, pode aprovar alterações à tabela de tarifas;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos das normas e considerandos supra:

- Afetar o Parque do Calvário a estacionamento de curta duração, logo que as obras da Unidade de Saúde estejam concluídas;

- Excluir das zonas mistas algumas ruas a nascente da vila, designadamente a Rua Heliodoro Salgado, Rua Vasco da Gama, Rua Basílio Teles e Rua Arrais Alberto Pitorra;

- Integrar nas zonas mistas a Rua José Pinto Brás;

- Proceder à atualização dos valores previstos na tabela tarifária, de acordo com a taxa de inflação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, nos termos da documentação em anexo á presente proposta;

- Aprovar a alteração aos Anexos II e III do “Código de Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra”, conforme tabela e planta que se junta, ao abrigo do artigo 3.º do Código e das alíneas d), f) e h) do artigo 3.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de prestação de carácter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica do concelho de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

Considerando que:

A- A Câmara Municipal deliberou, em 09 de novembro de 2022, desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caracter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra” e proceder à sua publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, adiante designado por CPA;

B- Na mesma reunião, o órgão executivo do município, deliberou, também, fixar o prazo de 10 dias para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem contributos para a elaboração do referido regulamento;

C- Ninguém se constituiu como interessado, nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do regulamento;

D- O “Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caracter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra” foi elaborado e a Câmara Municipal deliberou, em 08 de março de 2023, submetê-lo a consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA;

E- O prazo de 30 dias uteis decorreu e não foram apresentados contributos ou sugestões,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submeter o “Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra” a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) – aprovação – envio à Assembleia Municipal (Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

A nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida local consta no Protocolo de Cooperação para a igualdade e Não Discriminação assinado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Sesimbra.

Uma das obrigações do Município, prevista na alínea b), da cláusula 4.ª do mencionado protocolo, é criar uma EIVL, cabendo à Câmara Municipal a definição e aprovação dos termos de funcionamento da equipa, dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 da cláusula quinta.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação da proposta de Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);

- Enviar a mesma para aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do previsto no n.º 1 da Cláusula sexta do Protocolo como Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género aprovado em reunião de Câmara de 26-01-2022, bem como tendo em conta a competência da Assembleia Municipal prevista na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º, do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Oferta pública de aquisição de imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-i01 – programa de apoio ao acesso à habitação – aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 – componente 02-habitação – relatório e adjudicação – aprovação – envio à Assembleia Municipal

(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal de 12/10/2022 foi aprovado o início do procedimento de “Oferta pública de aquisição de imóveis”, mediante a aprovação do respetivo aviso donde constam as condições aplicáveis;

- Por deliberação de 7/12/2022, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a referida oferta pública;

- Tendo o respetivo anúncio sido publicado e tendo decorrido o prazo para a apresentação de propostas, foi apenas apresentada uma proposta;

- O júri procedeu à análise da mesma e elaborou o relatório em anexo;

- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º CPA, sendo a proposta do júri favorável ao único concorrente, foi dispensada a audiência prévia.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o ponto II.11 do aviso da oferta pública, aprovar o relatório do júri (em anexo à presente proposta) e a adjudicação da proposta

da concorrente “Efimóveis - Imobiliária, SA” para aquisição pelo Município de 86 frações autónomas a construir, nas seguintes condições:

a) As referidas frações correspondem a 34 frações T1, 24 frações T2, 26 frações T3 e 2 frações da tipologia T4;

b) As frações estão integradas em 3 lotes correspondentes a 3 prédios;

c) As frações perfazem uma área bruta privativa total de 7 217,30m²;

d) O preço de venda de 15.149.112,70€ com referência ao preço do último valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares novos (euro), por concelho, divulgado pelo INE, I.P.

e) As frações devem ser entregues no prazo de 24 meses contados da data de emissão do alvará de construção.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a celebração do respetivo contrato promessa de compra e venda.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Certificação e Auditoria Externa das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra para o triénio 2023/2025 – nomeação do auditor externo – adjudicação – envio à Assembleia Municipal

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças) Dando seguimento ao procedimento concursal em epígrafe na modalidade de Consulta Prévia com convite às firmas:

KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA; A.Zózimo, STOC, UNIPESSOAL, Ld.ª;

JT Santos Associados SROC, Ld.ª;

ORA – OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Ld.ª;

Procedeu-se à dinamização do processo de acordo com as respetivas normas legais estipuladas no Código da Contratação Pública, tendo sido todo o procedimento efetuado através da Plataforma Eletrónica Vision - Votal.

Nos termos da informação SGD. N.º 16689 de 27/038/2023 e respetivo parecer bem como, os respetivos despachos recaídos sobre o mesmos documentos para a abertura do procedimento supramencionado e na sequência do Relatório Final da análise da única proposta apresentada (em anexo), elaborado pelo Dirigente da DGAP, Dr. Leonildo Cachão por dispensa do júri nomeado ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal, para de acordo com o n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberar a adjudicação para a aquisição de Serviços de Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal, para os anos 2023, 2024 e 2025 à firma ORA – OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Ld.ª, pelo valor de 27.000 € + IVA, conforme documentação em anexo à presente proposta.

O compromisso resultante da adjudicação proposta é uma despesa plurianual, sendo o valor da despesa a assumir no corrente ano de apenas de 9.000,00 € + IVA, correspondente à prestação do serviço para o ano de 2023, a qual foi já cabimentada no orçamento em vigor pelo valor de 11.070,00 €.

A parte restante terá efeitos financeiros apenas nos anos seguintes e nos termos a seguir descritos:

a) No ano de 2024, o valor de 9.000,00 € + IVA.

b) No ano de 2025, o valor de 9.000,00 € + IVA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano Operacional Municipal de Sesimbra’2023 – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – atualização

(Vereador - Pelouro da Proteção Civil)

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro não contempla a elaboração e implantação dos Planos Operacionais Municipais conforme o anterior diploma legal previa.

Sendo um plano de natureza municipal, e não estando ainda aprovado o Plano Sub Regional de Ação da Área Metropolitana de Lisboa nem o futuro Plano Municipal de Execução do Município de Sesimbra, optou a Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos Rurais de Sesimbra, reunida no passado dia 28 de abril de 2023, por atualizar o Plano Operacional Municipal de 2022 para 2023 e assim estabelecer e consolidar os meios, contactos e procedimentos para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) no Município de Sesimbra entre Maio e Outubro de 2023.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atualização do Plano Operacional Municipal de Sesimbra para 2023. O mesmo será posteriormente enviado aos membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) – um Apoio de Praia Completo (licença n.º 06/2023), dois Apoios Balneares (licenças n.ºs 03/2023 e 05/2023), três Apoios Recreativos (licenças n.ºs 01/2023, 02/2023 e 04/2023) e uma licença para ocupação temporária para obra de construção de apoio de praia completo na Prainha em Sesimbra – emissão de licenças – ratificação (Presidente)

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar os despachos n.ºs 25127, 25165, 25176, 25254, 25311, 25329 e 25346 do Senhor Presidente de 12.maio.2023 que aprovaram os seguintes Títulos de Utilização de Recursos Hídricos:

1. Licença de Utilização de Recursos Hídricos para Apoio Recreativo na Praia da Califórnia, em Sesimbra, N.º 01/2023 emitida em 12/05/2023, pelo prazo de 10 (dez) anos, em nome de Daniel Alexandre Pacheco André, número de identificação fiscal 201 355 540 nos termos e condições definidas no referido título;

2. Licença de Utilização de Recursos Hídricos para Apoio Recreativo na Praia Prainha, em Sesimbra, N.º 02/2023 emitida em 12/05/2023, pelo prazo de 10 (dez) anos, em nome de Hugo Miguel Leandro Loureiro, número de identificação fiscal 230 081 142, nos termos e condições definidas no referido título;

3. Licença de Utilização de Recursos Hídricos para Apoio Balnear na Praia do Ouro, em Sesimbra, N.º 03/2023 emitida em 12/05/2023, pelo prazo de 3 (três) anos, em nome de Maiscomprom, Lda., pessoa coletiva 517 101 955, nos termos e condições definidas no referido título;

4. Licença de Utilização de Recursos Hídricos para Apoio Recreativo na Praia da Lagoa de Albufeira (interior), em Sesimbra, N.º 04/2023 emitida em 12/05/2023, pelo prazo de 10 (dez) anos, em nome de Rui Meira - Escola de Windsurf e Kitesurf, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva 507 289 200, nos termos e condições definidas no

referido título;

5. Licença de Utilização de Recursos Hídricos para Apoio Balnear na Praia Prainha, em Sesimbra, N.º 05/2023, emitida em 12/05/2023, pelo prazo de 4 (quatro) anos, em nome de Macorrilho - Projectos Hoteleiros, Lda., pessoa coletiva 504 164 805, nos termos e condições definidas no referido título;

6. Licença de Utilização de Recursos Hídricos para Apoio de Praia Completo na Praia da Califórnia, em Sesimbra, N.º 06/2023 pelo prazo de 5 (cinco) meses, em nome de Varela, Pólvoira & Zegre - Aluguer de Barracas e toldos, Lda., pessoa coletiva 509 775 950, nos termos e condições definidas no referido título;

7. Licença para ocupação temporária para obra de construção de apoio de praia completo na Prainha em Sesimbra, emitida em 12/105/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, Maria da Conceição Relvas, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva 509 775 950, nos termos e condições definidas no referido título.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) - um Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia das Bicas, em Sesimbra - emissão de licença (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, delibere atribuir a João Maria Homem Neves Martins, LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO E APOIO BALNEAR DE CARÁTER SAZONAL E AMOVÍVEL, na Praia das Bicas (Unidade Balnear Bicas), melhor identificado no respetivo Plano de Intervenção de Praia, nas condições previstas no título de acordo com a minuta anexa à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ação Social Escolar - procedimentos a vigorar no ano letivo 2023/2024, no âmbito da Escola a Tempo Inteiro - aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

(...)

d. No âmbito da transferência de competências no domínio da Educação, o referido Decreto-Lei estabelece, no seu artigo 39.º, que "compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro", designadamente: Atividades de Animação e Apoio à Família ao nível do pré-escolar (doravante AAAF); Componente de Apoio à Família, ao nível do 1.º ciclo (doravante CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular ao nível do 1.º ciclo (doravante AEC);

(...)

i. Cada estabelecimento de educação e ensino do 1.º CEB deverá garantir a oferta de atividades diversificadas que considere relevantes para a formação integral dos alunos, articulando com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos;

j. A Escola a Tempo Inteiro será implementada em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública dos 5 agrupamentos de escolas, no ano letivo 2023/2024;

k. Por isso, importa sistematizar procedimentos que permitam normalizar a implementação e operacionalização eficaz e eficiente;

l. É competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

m. Compete também à Câmara Municipal, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do mesmo preceito, deliberar no domínio da ação social escolar,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar os procedimentos a vigorar no ano letivo 2023/2024, anexos à presente proposta.

A Autarquia recebe as participações familiares associadas à Escola a Tempo Inteiro (AAAF e CAF), de acordo com os valores constantes do seguinte mapa:

Consultar em: www.sesimbra.pt

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cartão Escolar Municipal/Carteira Digital - procedimentos a vigorar no ano 2023/2024 - aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

(...)

e) Este sistema tem como objetivo uniformizar e simplificar a gestão dos diferentes serviços prestados nos estabelecimentos de educação e ensino, nomeadamente:

- Serviços de Refeições Escolares e Escola a Tempo Inteiro (AAAF, CAF) - competência do município;

- Serviços de Bar, Papelaria e Reprografia (competência do Ministério da Educação);

f) Tendo em conta, que se considera uma mais-valia o uso deste sistema em todos os agrupamentos de escolas e em todos os níveis de ensino, importa sistematizar procedimentos que permitam normalizar a implementação e operacionalização eficaz e eficiente;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento deste sistema aos restantes níveis de ensino (Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico) bem como a aprovação dos procedimentos relacionados com o Cartão Escolar e Carteira Digital Municipal, documento anexo à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação Municipal da Almoinha - resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua António Carneiro, corpo A, 1.º esq.º - Ana Paula Abreu Pascoal

(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi concebido à arrendatária o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar por escrito sobre todas as questões com interesse para a decisão de resolução do contrato de arrendamento.

Ultrapassado o prazo de audição do interessado, os arrendatários não se pronunciaram por escrito.

Tendo por base o parecer jurídico n.º 21417, de 29/12/2015 (anexo3), cujo teor se aplica à presente situação,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo dos artigos 25.º e 28.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, o seguinte:

- Declarar resolvido o contrato de arrendamento com Ana Paula Abreu Pascoal pelo incumprimento reiterado da obrigação de entrega da prova de rendimentos do agregado familiar, para reavaliação das circunstâncias que determinam o valor da renda.

- Fixar o prazo de 90 dias para a desocupação e entrega voluntária da habitação.

- Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, ordenar executar o despejo podendo, para o efeito, requisitar a autoridades policiais competentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação Municipal da Almoinha - resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua António Carneiro, corpo A, 2.º dt.º - Maria Clara de Jesus Ferreira (Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi concebido à arrendatária o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar por escrito sobre todas as questões com interesse para a decisão de resolução do contrato de arrendamento.

Ultrapassado o prazo de audição do interessado, os arrendatários não se pronunciaram por escrito.

Tendo por base o parecer jurídico n.º 21417, de 29/12/2015 (anexo 3), cujo teor se aplica à presente situação,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo dos artigos 25.º e 28.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, o seguinte:

- Declarar resolvido o contrato de arrendamento com Maria Clara de Jesus Ferreira por incumprimento da obrigação de pagamento de rendas e plano de pagamento e ainda pela falta de apresentação de documentos comprovativos do rendimento do agregado familiar determinante para a atualização do valor da renda.

- Fixar o prazo de 90 dias para a desocupação e entrega voluntária da habitação.

- Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, ordenar executar o despejo podendo, para o efeito, requisitar a autoridades policiais competentes.

- Promover a respetiva execução para recuperação dos valores em dívida. *Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito na Aldeia dos Gatos, descrito na CRP Sesimbra sob o número 14828, artigos 3836,5478,15466 - Maria Virgínia dos Santos Neto (Presidente)

Considerando o teor da informação exarada no requerimento n.º 36925, de 19-10-2022, em nome de Maria Virgínia dos Santos Neto, e os elementos constantes no processo;

Considerando o levantamento topográfico em anexo, relativo ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 14828, em sobreposição no ortofotomapa de 2018, onde se representam os respetivos Artigos Matriciais e a Rua da Aldeia dos Gatos, na parte que atravessa o prédio em causa;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 14828, com as matrizes prediais urbanas n.º 3836, 5478,15466, sito em Aldeia dos Gatos, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Aldeia dos Gatos, que integra o domínio público, o qual ocupa a área de 90,54

m2;

- A Rua da Aldeia dos Gatos, atravessa o prédio acima referido, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas:

A parcela a norte da Rua da Aldeia dos Gatos, onde se situam as matrizes seguir identificadas:

- O prédio inscrito na Matriz sob o Artigo n.º 3836 com a área de 2115,76 m2 resultante do abatimento da área de 90,54 m2, ocupada pela Rua da Aldeia dos Gatos, na parte que atravessa o respetivo logradouro, e;

- O Prédio inscrito na matriz sob o Artigo n.º 15466 (com área de 65,03 m2).

A parcela a sul da Rua da Aldeia dos Gatos, onde se situa o Artigo inscrito na Matriz sob o n.º 5478 (com área de 108,09 m2).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – aquisição de sinalização para a identificação da Alameda de S. Pedro na Lagoa de Albufeira – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo (Alameda de S. Pedro), no valor de 576,00€ correspondente a 8 placas toponímicas;

- dar conhecimento à Junta de Freguesia do Castelo da localização das placas toponímicas a colocar, conforme planta anexa à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

“SesimbraPet - 27 e 28 Maio 2023” – Moagem de Sampaio – normas de funcionamento e participação – alteração da deliberação de 19 de abril de 2023 – ratificação (Presidente)

(Vereador - Pelouro de Proteção Animal)

Considerando que:

- Em 19/04/2023 a Câmara Municipal aprovou Normas de Funcionamento e Participação para o evento “SesimbraPet”;

- No artigo 7.º das referidas normas consta que o prazo de entrega das candidaturas à atribuição de lugares decorre até dia 02 de maio de 2023;

- O n.º 4 do artigo 8.º determina que “As desistências de candidaturas devem ser comunicadas até ao dia 05 de maio de 2023”;

- Por sua vez, nos termos do n.º 9 do artigo 13.º “O sorteio dos espaços destinado aos expositores/vendedores será realizado no dia 12 de maio...”

- O evento tem lugar nos próximos dias 27 e 28 de maio e verificando-se haver grande interesse no evento têm sido aceites candidaturas já após aqueles prazos

- Revela-se como necessário o alargamento daqueles prazos e a fixação de novo dia para a realização do sorteio dos lugares,

- Há urgência na determinação de novos prazos e datas para o efeito, não havendo lugar em tempo útil a reunião de câmara,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15 de maio que aprovou as seguintes alterações às normas de funcionamento e participação para o evento “SesimbraPet”:

Artigo 7.º - Prazo de entrega das candidaturas

“As candidaturas à atribuição de lugares são entregues até ao dia 17 de maio de 2023”

Artigo 8.º

As desistências de candidaturas devem ser comunicadas até ao dia 16 de maio de 2023”

Artigo 13.º

“9. O sorteio dos espaços destinados aos expositores/vendedores será realizado no dia 19 de maio.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comemorações do dia do Pescador – atribuição de distinções à Comunidade Piscatória Sesimbrense – aprovação

(Vereador - Pelouro de Pescas e Ruralidade e Apoio ao Empresário)

Deliberação: Não apreciado.

Fundação Rotária Portuguesa – Bolsas de estudo para o Ensino Superior – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 6.250,00€, para o financiamento de 5 bolsas de estudo a alunos do concelho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Desportiva “Mundo da Corrida” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Sesimbra Night Trail – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – retificação da deliberação de 22.fevereiro.2023

(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 22.fevereiro.2023, no que respeita à data da realização do evento pelo que:

Onde se lê: “a realização da prova em 2 de junho de 2023”

Deve ler-se: “a realização da prova em 1 de julho de 2023”. Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Limited Edition Team – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de equipamento de som – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.041,00€, para aquisição de equipamento de som e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Cultural Social e Recreativo A Voz do Alentejo na Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – reparação de equipamentos frigoríficos – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 198,33€, (correspondente a 75% do valor apresentado) a ser pago mediante apresentação dos respetivos comprovativos da despesa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular – modalidades futebol e futsal – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 2.536,60 €, pelo período de 8 meses, entre janeiro e agosto de 2023, no total de 20.292,80 € de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a

celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades futebol e futsal – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 808,00 €, pelo período de 10 meses, retroativamente de setembro de 2022 a junho de 2023, no total de 8.080,00 € de acordo com o mapa anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo o município Senhor Agostinho Tecelão morador perto do Moinho do Outeiro, na Azoia, para perguntar, na sequência da sua intervenção na última reunião de Câmara, se a sua vizinha já havia sido notificada para cortar os cedros que confrontavam com o seu terreno e com a via pública.

Perguntou também em relação à colocação de uma passadeira, que o seu vizinho tinha referido na última reunião de Câmara, a qual era muito necessária para a segurança dos moradores daquela zona, se a Câmara Municipal já havia ponderado a situação.

O Senhor Presidente disse ao município que havia registado as suas questões e que os serviços já tinham conhecimento das duas situações.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 24 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada no dia 3 de março de 2023, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Estando presentes 23 eleitos, aprovou por unanimidade, o Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor António Fernando Batalha Alves, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: Faleceu hoje, dia 03 de março de 2023, António Fernando Batalha Alves. Nascido em 02 de março de 1944, na freguesia de Santiago, concelho de Sesimbra, foi aqui que viveu, constituiu família e na companhia da sua esposa Maria Isabel Carapinha Batalha Alves, criou os seus três filhos e participou ativamente na vida social da sua terra. António Fernando Batalha Alves iniciou a sua atividade profissional desempenhando funções na tesouraria da Câmara Municipal de Sesimbra. Mais tarde, assumiu funções no Banco Fonsecas e Burnay e posteriormente no BPI – Banco Português de Investimento. O “Batalha”, como era carinhosamente conhecido pelos amigos, teve uma atividade cívica e política muito ativa no concelho de Sesimbra, em particular, no poder autárquico do período pós 25 de Abril de 1974, enquanto reconhecido militante e dirigente local do Partido Socialista. Sempre em representação do PS de Sesimbra, António Fernando Batalha Alves foi Secretário da Junta de Freguesia de Santiago, entre 1977 e 1979, tendo assumido funções de deputado municipal na Assembleia Municipal de Sesimbra, no período compreendido entre 1983 e 1985, e posteriormente, nos anos de 1988 e de 1989. No período compreendido entre 1990 e 1993 voltou a desempenhar funções no Executivo da Junta de Freguesia de Santiago, desta vez, na qualidade de Vogal. Nos mandatos de 1994 a 1997 e de 1998 a 2001, regressou à Assembleia Municipal de Sesimbra, enquanto deputado municipal.

Seguidamente, no mandato de 2002 a 2005, assumiu as honrosas funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago. Durante os mandatos do Presidente Amadeu Penim na Câmara Municipal de Sesimbra, foi ainda Secretário de Vereação do Vereador Manuel José Pereira. Com uma personalidade forte, dinâmico, interventivo e com elevado sentido crítico, fazia-se reconhecer à distância pela sua inconfundível voz. Viveu uma vida cheia, sempre comprometido com os princípios democráticos da liberdade e da fraternidade. A sua experiência de vida profissional e política, assim como o seu amor a Sesimbra, fizeram com que fosse uma pessoa acarinhada na nossa terra e que está já a deixar saudades. Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 03 de março de 2023, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de António Fernando Batalha Alves, cumprindo um minuto de silêncio em sua honra, e transmite à sua esposa, aos seus filhos e demais familiares e amigos, as suas mais sentidas condolências. Dar conhecimento: Aos familiares; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Partido Socialista; Comunicação social local e regional.”

Estando presentes 23 eleitos, aprovou por unanimidade, a Recomendação à Câmara Municipal sob o tema “Pela Constituição do Conselho Municipal do Turismo de Sesimbra”, que se passa a transcrever: O turismo representa uma das principais atividades económicas do concelho de Sesimbra, contribuindo para a criação de riqueza, desenvolvimento da economia local e preservação do património humano e natural, sendo responsável por um vasto número de postos de trabalho qualificados. O conceito de turismo e a tipologia de serviços disponibilizados no seu âmbito estão em constante evolução, procurando responder às novas tendências e à transformação nas características dos clientes que procuram cada segmento de mercado. Torna-se assim fundamental a reflexão participada sobre o posicionamento estratégico que o Concelho de Sesimbra deverá adotar face a esta evolução, através de um diálogo permanente com o maior número de agentes económicos dos diferentes segmentos do setor ou por quem os represente. Verifica-se também que a diversidade de atividades ligadas ao setor do turismo e o crescente número de agentes económicos e de novos negócios, introduz uma complexidade adicional aos decisores, particularmente, quando confrontados com a necessidade de assegurar uma plataforma de entendimento que permita dissipar potenciais estrangulamentos, interesses concorrentes ou tensões. A constituição de um Conselho Municipal do Turismo surge assim como uma oportunidade para, formalmente, envolver os agentes económicos, autoridades e entidades com intervenção na atividade, na procura de soluções para os desafios que surgem no setor, articular estratégias, melhorar a eficácia dos meios públicos disponíveis e convergir para soluções de compromisso. Importa salientar que órgãos consultivos deste tipo funcionam já em concelhos tão diversificados como, por exemplo, Porto, Baião, Armamar, Mafra ou Faro. Enquanto no caso do Concelho de Sesimbra, há a referir que órgãos consultivos semelhantes, apesar de noutros setores de atividade, como acontece com o Conselho Municipal das Pescas, têm apresentado resultados muito positivos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem por este meio recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra:

1. A constituição do Conselho Municipal de Turismo de Sesimbra;

2. O desenvolvimento de um regimento que estabeleça as regras de funcionamento e o conjunto de participantes a integrar esse órgão consultivo.

Da presente Recomendação, após aprovada, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho e órgãos de comunicação social local e regional!”

O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.

Estando presentes 23 eleitos, deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, a Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao assunto “Remoção de viaturas abandonadas na via pública ou em estacionamento indevido ou abusivo”.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período verificaram-se 2 intervenções: A primeira intervenção foi do Cidadão José Carlos Dias, residente na Lagoa de Albufeira, que se referiu à Lagoa de Albufeira dizendo que estava estagnada, que o mercado municipal estava a necessitar de melhoramentos urgentes, a situação da abertura anual da Lagoa, e por fim, aludindo a uma construção de um Chalé, disse que se localizava em plena zona Ecológica conforme já alertara na sessão da AMS em 26 de novembro de 2022. Por último manifestou a sua opinião relativamente à travessia do Rio Tejo: Trafaria/Algés/Trafaria. A segunda intervenção foi da Cidadã Claudia Curto, que na qualidade de representante dos utentes da Casa do Povo do Sesimbra e de acordo com o solicitado pela Assembleia Municipal, na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, deu conhecimento do ocorrido na assembleia geral da Casa do Povo de Sesimbra, ocorrida no dia 28 de fevereiro e teve alunos comentários manifestando a sua preocupação relativamente à situação financeira e de gestão daquela IPPS, e o impacto na comunidade.

O Presidente da Câmara Municipal prestou informações / esclarecimentos relativamente às duas intervenções. Também a Vice-presidente prestou informações sobre os contatos estabelecidos no âmbito da situação financeira e de gestão da Casa do Povo de Sesimbra. Ainda sobre a situação da Casa do Povo de Sesimbra, interveio o Deputado Carlos Oliveira e a Deputada Claudia Mata, tendo o Presidente e a Vice-presidente da Câmara Municipal tecido alguns comentários e prestado informações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)

3º Ponto da Ordem do Dia

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

4º Ponto da Ordem de Trabalhos

Atribuição do Prémio Espichel 2023

A Assembleia Municipal de Sesimbra, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, na qualidade de Jurí de Seleção nos termos do art.º 7.º do Regulamento do Prémio Espichel, deliberou, sob escrutínio secreto, atribuir o Prémio Espichel 2023:

A Pedro Zegre Penim na “Área Artes e Letras”, considerando o fundamento constante da respetiva candidatura;

À Associação Externato Santa Joana - Instituição Particular de Solidariedade Social, na “Área Social e Profissional”, tendo em conta o fundamento constante da respetiva candidatura.

5º Ponto da Ordem de Trabalhos

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – Aprovação

A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e em cumprimento do previsto no n.º 1 da Cláusula sexta do Protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género aprovado em reunião de Câmara de 26-1-2022, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação apenas à proposta da Câmara Municipal.

Os Grupos Municipais da CDU e do MSU prestaram Declarações de Voto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 06 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,
João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua segunda reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 10 de maio de 2023, realizada na Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ), no Zambujal, Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação)

A ata de 25 de junho de 2021 do mandato de 2017/2021, aprovada em minuta no final da respetiva reunião, que mereceu a apreciação e concordância dos Líderes dos Grupos Municipais do anterior mandato, foi considerada aprovada.

A ata de 28 de junho de 2021 do mandato de 2017/2021, aprovada em minuta no final da respetiva reunião, que mereceu a apreciação e concordância dos Líderes dos Grupos Municipais do anterior mandato, foi considerada aprovada.

Aprovou por unanimidade a ata da sessão extraordinária de 13 de abril de 2022.

Aprovou por maioria, com 14 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 10 abstenções (8 PS e 2 PSD), a Moção com o título “Em defesa da Escola Pública e valorização dos Professores”, que se passa a transcrever: “A educação, concretizada pela Escola Pública, gratuita, de qualidade e inclusiva, é um direito fundamental e condição para a emancipação individual e coletiva, possibilitando a formação integral de cada cidadão, através do acesso ao conhecimento cultural e científico e o maior garante de combate às desigualdades sociais. A Escola Pública, promotora da igualdade de oportunidades e do sucesso educativo, é também o veículo por excelência do desenvolvimento económico, cultural e social do País. Ano após ano, a Escola Pública, pilar de uma sociedade democrática, tem vindo a ser confrontada com opções políticas que desresponsabilizam o Estado, a desvalorização e subfinanciamento, traduz-se num contributo para um acentuar das desigualdades ao longo da sua escolaridade. O agravamento da realidade vivida na escola pública diminui a qualidade das condições de aprendizagens proporcionadas às crianças e jovens, bem como às suas famílias e não resolve os problemas que afetam o dia-a-dia nas escolas. A defesa da Escola Pública concretiza-se com investimento na mesma, com a colocação dos profissionais em falta, sejam estes docentes, não docentes ou técnicos especializados, com a valorização dos seus profissionais e das suas carreiras e com a melhoria das condições de trabalho e de estudo. É pelo agravamento das suas condições de trabalho e pela dignificação da sua profissão que os professores e educadores e sindicatos que os representam, estão em luta e nas ruas há vários anos, e desde o início do ano letivo, que participam de modo inabalável em ações e iniciativas na defesa da Escola Pública e de melhores condições de trabalho e de carreira, onde afirmam e exigem Respeito! sendo urgente que o governo e o ministério da educação oiçam as suas reivindicações e que deem resposta aos seus justos anseios, pois ignorá-las é condenar o futuro da Escola como a conhecemos e da qual somos fruto. Faltam professores nas escolas, a parca atratividade para a profissão faz com que os jovens não queiram enveredar nessa carreira, com a agravante dos milhares de professores que se estão a aposentar, isto, para não falar de outros tantos milhares que abandonaram a profissão. A falta de docentes não se pode combater da forma mais fácil, alargamento das habilitações próprias, respondendo de imediato a um problema, mas acentuando-o no futuro e pondo em causa a qualidade do ensino, mas sim, com políticas de valorização da carreira docente e a melhoria das condições do exercício da sua profissão, de forma a tornar a profissão atrativa e captar mais jovens. Os professores e educadores exigem um regime justo de concursos, onde a graduação profissional seja o único critério e rejeitam a criação de conselhos locais de diretores com competências no recrutamento e afetação de docentes às escolas/agrupamentos dentro do mesmo quadro de zona pedagógica. A precariedade na profissão docente é uma das reivindicações que há muito deveria ter tido resposta. São mais de 15 mil professores que deveriam estar nos quadros do ministério da educação por exercerem há três ou mais anos, alguns destes com quinze ou mais anos de serviço, auferindo vencimentos do 1.º escalão por não ingressarem na carreira docente. Os professores que encham as ruas exigem, e justamente, a contagem integral do tempo de serviço, bem como a eliminação das quotas e vagas para a progressão para os 5.º e 7.º escalões. Mas as reivindicações não ficam por aqui, passam nomeadamente pela eliminação de tarefas burocráticas impostas aos docentes, dando-lhes tempo para aquilo que realmente é a profissão docente, processo de ensino-aprendizagem, ou a revisão do regime de Mobilidade por Doença, que garanta a deslocação de todos os que, comprovadamente, tiverem doenças incapacitantes ou acompanhem familiares diretos nessas condições, ou ainda pela resolução de problemas de grupos específicos de professores como o grupo de recrutamento 530 ou a contagem do tempo de serviço prestado pelos/as educadores/as em creche ou a vinculação e regime de concursos dos professores do ensino artístico. Por estes motivos, e tantos outros, os professores e educadores estão em luta, afirmando nas suas escolas e na rua que exigem Respeito! que estão em luta pela defesa da Escola Pública e pela valorização da profissão docente e pelo futuro de um país. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida, a 10 de Maio de 2023 delibera:

1. Saudar a luta dos professores, educadores, bem como os sindicatos que os

representam nas suas justas reivindicações, em defesa da Escola Pública através da valorização das carreiras;

2. Instar o Governo a investir na Escola Pública e a valorizar os seus docentes, mas também nos outros profissionais de educação, proporcionando melhores condições de aprendizagem para as crianças e jovens e de trabalho;

3. Exigir ao Governo e ao Ministro da Educação o combate efetivo à precariedade, com a realização de concursos extraordinários de vinculação dos professores, independentemente de se tratar de horários completos ou incompletos e anuais ou temporários;

4. Exigir ao Governo e ao Ministro da Educação, a contagem integral do tempo de serviço docente;

5. Instar o Governo e o Ministro da Educação para cumprir um regime justo de concursos através do mecanismo único da graduação profissional;

6. Repudiar a criação de conselhos locais de diretores com competências no recrutamento e afetação de docentes às escolas/agrupamentos;

7. Exigir ao Governo e ao Ministro da Educação o fim das quotas e vagas na passagem do 4.º para o 5.º e do 6.º para o 7.º escalões e a revisão do modelo de avaliação de desempenho.

Dar conhecimento: Presidente da República; Primeiro-ministro; Ministro da Educação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Sesimbra; Diretores de Agrupamentos Escolares do concelho de Sesimbra; CGTP; UGT; FENPROF; FNE, STOP” O Grupo Municipal do PSD prestou Declaração de Voto.

Deliberou, por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, a Recomendação à Câmara Municipal sob o tema “Toponímia - Greve de 11 de abril de 1900”.

Aprovou por unanimidade a Recomendação à Câmara Municipal com o assunto “Colocação de um corrimão central na Rua da Paz na Vila de Sesimbra” que se passa a transcrever: “A Assembleia Municipal de Sesimbra apresenta a recomendação para corrigir a colocação do corrimão na Rua da Paz, na Vila de Sesimbra.

Situação atual:

Nas fotos vê-se o bloqueio que o corrimão faz no final para quem desce junto à parede, obrigando a voltar a subir e descer pelo lado esquerdo do corrimão.

A Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda ao executivo a retirada do corrimão das laterais da rua e sua substituição por um corrimão central.

A recomendação deve ser publicada no boletim municipal e nos órgãos de comunicação locais.” Aprovou por maioria, com 3 votos a favor (1 BE, 1 MSU e 1 da Deputada Sílvia Montanha, do CHEGA) e 21 abstenções (10 CDU, 8 PS, 2 PSD e 1 da Deputada Madalena Serra, do CHEGA), a Recomendação à Câmara Municipal com o título “Publicidade da linha telefónica camarária Sesimbrense destinada a entrega de monos e resíduos verdes” que se passa a transcrever: “Aquadro de uma intervenção em 13-10-2022, na apreciação da atividade municipal, o executivo camarário foi questionado relativamente ao excesso de lixo, monos colocados junto aos ecopontos em toda a periferia da vila de Sesimbra. Foi respondido que efetivamente é um problema do município e que se tenta arranjar soluções para evitar essas situações. Ora após esta intervenção verifica-se que ainda existe mais lixo colocado nos sítios referidos conforme se pode verificar na foto (Boa água 1- Quinta do Conde).

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda à Câmara Municipal de Sesimbra:

1. Uma maior divulgação da linha telefónica que existe na Câmara de Sesimbra para se proceder ao levantamento dos monos e resíduos verdes.

2. Colocando a publicidade já existente em maior número no município de Sesimbra apelando assim ao civismo dos moradores.

Dar conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra e Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra. A Deputada Madalena Serra, do Grupo Municipal do CHEGA prestou Declaração de Voto.

Aprovou por maioria com 12 votos a favor (8 PS, 2 PSD, 1 BE e 1 da Deputada Sílvia Montanha, do CHEGA), e 12 abstenções (10 CDU, 1 MSU e 1 da Deputada Madalena Serra, do CHEGA) a Recomendação à Câmara Municipal sob o tema “Pela Implementação de Medidas de Combate à Seca e Utilização Eficiente da Água no Concelho de Sesimbra” que se passa a transcrever:

“A água está presente em todos os aspetos das nossas vidas e o acesso a esse recurso fundamental influenciou sempre a forma como a Humanidade se desenvolveu e os locais onde as comunidades se estabeleceram ao longo da história.

À medida que as cidades cresciam, aumentava também a sua procura global por água limpa. Por isso, a água tem sido também causa de conflitos seculares entre povos, que se tenderão a agravar e alastrar, à medida que a procura e respetiva escassez do recurso se intensificam.

Em muitas regiões do mundo, as preocupações com o stress hídrico e a escassez de água estão a aumentar, particularmente potenciado pelo maior risco de seca, resultante das alterações climáticas.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, no passado dia 22 de março, na abertura da Conferência da ONU sobre Água, que coincidiu com o Dia Mundial da Água, salientava que o fornecimento desse recurso vital para a humanidade

está ameaçado pelo “consumo excessivo vampírico e uso insustentável”, referindo ainda que o ciclo da água foi interrompido, e que ação climática e a sustentabilidade da água são, cada vez mais, “dois lados da mesma moeda”.

Esta é uma condição global, que atinge já regiões, que até há poucas décadas, apenas assistiam com distanciamento aos relatos de ocorrências noutros locais do planeta. Atualmente, muitas regiões da Europa já enfrentam episódios extremos relacionados com o clima, como as ondas de calor, as chuvas intensas e as secas prolongadas, estando os mesmos a aumentar em termos de frequência e intensidade.

Também em Portugal temos vivenciado uma acelerada mudança no comportamento do clima, com alteração dos ciclos com que se rege a atividade natural e humana, e uma intensificação dos fenómenos atmosféricos. Nos últimos anos têm-se registado períodos prolongados de escassez de pluviosidade, sujeitando os recursos hídricos nacionais, sejam águas superficiais ou águas subterrâneas, a uma elevada pressão. No caso particular da região da Península de Setúbal, uma análise recente dos dados de precipitação anual, revela que, nos últimos 14 anos hidrológicos, em 11 desses anos não houve condições favoráveis à ocorrência de recarga dos sistemas aquíferos locais/regionais, 9 dos quais consecutivos, entre 2013/14 e 2021/22 (os últimos 9 anos). Esta análise dos dados mostra também um valor de precipitação média anual de 131 mm/ano, 20% abaixo da precipitação em ano médio, o que se revela como um fator de grande preocupação.

Depois do rigoroso outono de 2022, em que se antevia a possibilidade de interrupção do ciclo de seca dos últimos anos, as temperaturas anormalmente altas e a escassez de chuva dos últimos meses, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), conduziram-nos a uma condição em que 89% do território nacional se encontra em situação de seca e 34% em situação de seca severa e extrema. Assim, tendo em conta o contexto atual e as previsões de agravamento do estado de seca para os próximos meses, urge estabelecer e implementar medidas que permitam uma gestão eficiente da água, racionalizando e reduzindo os consumos próprios do município e induzindo poupanças nos consumos da população do concelho.

Mas, para além das medidas que deverão ser implementadas, de imediato, para a gestão da escassez do recurso, importa que a nível do concelho de Sesimbra se prepare e planeie a gestão eficiente da água a médio-longo prazo, através de um instrumento que caracterize as reservas existentes, a capacidade de captação do recurso e respetivas infraestruturas, tipifique consumos, identifique perdas e desperdícios, e estabeleça planos de ação com identificação de investimentos, medidas a implementar e metas a atingir. Reconhecendo que o envolvimento da população é fundamental para obtenção de objetivos de redução imediata de

consumos e uma gestão hídrica mais eficiente no futuro, considera-se imperativa a garantia de mecanismos de transparência, com recurso a plataformas digitais, em que seja possível a cada munícipe, acompanhar o estado dos recursos existentes, a forma como estão a ser utilizados, os investimentos realizados e em curso, as medidas em implementação e a avaliação dos respetivos resultados. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda à Câmara Municipal que:

1. Estabeleça e implemente, de imediato, um Plano de Ação para a Racionalização e Redução do Consumo de Água, que permita reduzir os consumos próprios do município e induzir poupanças nos consumos da população do concelho;

2. Desenvolva um Plano para a Gestão Eficiente dos Recursos Hídricos do Concelho de Sesimbra;

3. Crie o Observatório da Água do Concelho de Sesimbra, constituído por uma plataforma digital, que funcione como mecanismo de transparência para a população sobre a utilização dos recursos hídricos do concelho.

Dar conhecimento a: APA – Agência Portuguesa do Ambiente; IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera; CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; AML – Área Metropolitana de Lisboa; ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia do Concelho; Órgãos de comunicação social local e regional.” O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período interveio o Município Vitalino Pinhal, sobre a atribuição de topónimo numa rua no Zambujal.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu o Município sobre o processo em causa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,
João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.

EDITAL

N.º 70/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas

Alfredo da Piedade Matos
António Loja Cachopo
António Neto Marques
António Ribeiro Marques
António Sabino Canana
Arlinda Neves Raimundo
Dario José Carvalho Curto
David José Águeda Cardoso
Ildefonso Sabino Polido
Fernando Manuel Mateus de Oliveira
Francisco da Cruz Guerreiro
Graciete da Silva Gomes
Isaías Mateus Pereira Caetano
João Pires Represas da Mata
Joaquim Caliça Jorge de Almeida
Jorge Manuel Pereira Luis

José Duarte dos Reis Valério
José Francisco Lourenço Martelo
José Sabino António
Luis Filipe Santos Cristão
Manuel Joaquim de Oliveira dos Santos
Manuel José Miguel
Maria da Conceição da Costa Gaboleiro
Maria do Rosário Oliveira Robalo da Cruz
Décio dos Santos Curto Marques
Armandina Mata Gaspar
Maria Reposima Caliça Martelo
Maria Rodrigues Dionísio Gaboleiro
Miguel Lopes Ferreira
Olimpio Augusto
Vítor Manuel Marques Pereira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 23 de abril 2022

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

EDITAL

73/2023 – DAJ/UTACP

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 11/2002**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/2002, de 11 de julho, de que é titular Sampainveste – Gestão de Investimentos Imobiliários, Lda., com o número de pessoa coletiva 504 243 586, relativo à operação de loteamento do prédio sito na Corredoura, Santana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 08939, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz com o artigo 184, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 38/2000, requerida por Inúmeras Propostas, Lda, com o número de pessoa coletiva 508 759 161, com sede em Rua Manuel Marques – Edifício Ulteque, nº 4, loja C, 1750-171 Lisboa, proprietária do lote 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12253, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 17516, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de novembro de 2022.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:

- 1.1. Área de total dos lotes: passa de 8.740,00 m2 para 8.818,70 m 2.
- 1.2. Área total de implantação (ocupação): passa de 8.740,00 m2 para 8.818,70 m 2;
- 1.3. Índice de ocupação: passa de 0,2993957 para 0,3026756;

2. Quanto ao lote 4:

- 2.1. Área do lote: passa de 210,00 m2 para 288,70 m2;
- 2.2. Área de implantação(ocupação) do lote: passa de 210,00 m2 para 288,70 m 2;
- 2.3. Área de garagem: passa de 210,00 m2 para 277,20 m 2;

3. Quanto às Cedências:

3.1. Área total de Cedências: passa de 14.305,00 m2 para 14.226,30 m2, a redução da área de cedência, traduz-se concretamente no seguinte:

- 3.1.1. Área de passeios: passa de 2.590,00 m2 para 2.583,00 m 2;
- 3.3.2 Área verde: passa de 4.125,00 m2 para 4.053,30 m 2;

Paços do Município de Sesimbra, 2 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

76/2023 – DAJ/UTACP

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 03/93**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/93, de 27 de setembro, de que é atual titular N.B.C., Sociedade de Construções e Urbanizações,Lda, pessoa coletiva n.º 502 506 113, com sede em Prolongamento da Praça Mário Azevedo Gomes, lote 4, Lj Dt.ª, 2775 Parede, que incide sobre o prédio sito no lugar da Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 1024, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção F a F-4, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 2/91, requerida por José Pedro dos Santos Villa Brito, com o número de contribuinte 113 660 952, e o número identificação civil 05329625, residente em Rua Rio Ardila, n.º 2, Maçã, 2970-160 Sesimbra, proprietário dos lotes 60 e 61, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 5934 e 5935, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz n.º 20013-P e 9105, respetivamente, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de setembro de 2022.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. Área total de ocupação passa de 11.442,00 m2 para 11.439,00 m2;
- 1.2. O número total de lotes passa de 82 para lotes 81;
- 1.3. O número total de fogos passa de 82 para lotes 81;
- 1.4. O número total de lugares de estacionamento privados passa de 82 para 83;

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 60:

Área do lote: passa de 865 m2 para 1.695,00 m2, em resultado da anexação dos lotes 60 e 61;

Área descoberta do lote: passa de 689,00 m2 para 1.356,00 m2-;

Área coberta do lote: passa de 176,00 m2 para 339,00 m2;

Área de construção lote (STP): passa de 277,00 m2 para 543,00 m2; Número de lugares de estacionamento do lote: passa de 1 para 3;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

2.2. Lote 61:

Suprimido:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.



Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira
Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário
Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA